

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **PINHÃO (PR)**

Unidade Gestora: **FUNPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO**

CNPJ Unidade Gestora: **04.598.400/0001-00**

Ano-Base: **2026** Data-Base: **31/12/2025**

Nº NTA Plano Previdenciário
2026.000605.1

Nº Plano Financeiro
2026.000606.2

Perfil Atuarial do RPPS: **III**

Atuário Responsável: **Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308**

Número do Relatório: **036/2026 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **02/06/2026**

Curitiba (PR)
2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pela **FUNPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **Dezembro de 2025** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2025**.

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	1.078	309	1.387
Remuneração Média (R\$)	3.635,43	3.060,94	3.507,44
Folha Mensal (R\$)	3.918.988,39	945.830,58	4.864.818,97
Fundo Financeiro	33	149	182
Remuneração Média (R\$)	4.758,97	3.883,83	4.042,51
Folha Mensal (R\$)	157.046,03	578.690,15	735.736,18
Grupo Total	1.111	458	1.569
Remuneração Média (R\$)	3.668,80	3.328,65	3.569,51
Folha Mensal (R\$)	4.076.034,42	1.524.520,73	5.600.555,15

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	113.187.153,79	413.269.180,86
(-) Compensação Previdenciária à Receber	726.487,76	17.083.519,94
(-) Contribuições Futuras	2.331.802,60	180.381.402,00
(-) Saldo de Investimentos	4.789.465,22	174.624.411,83
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	51.820.574,55
(Déficit)/Superávit Atuarial Base	(105.339.398,21)	10.640.727,46

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Patronal	Normais Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2026	7.022.858,32	7.022.919,24	0,00	336.375,61	9.901.204,15	24.283.357,32	13.183.129,31	+11.100.228,01
2027	7.072.686,60	7.072.829,07	0,00	391.622,92	10.632.119,75	25.169.258,34	14.216.252,44	+10.953.005,90
2028	7.094.484,99	7.094.736,47	0,00	456.396,35	11.360.043,57	26.005.661,38	15.431.603,40	+10.574.057,98

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuição Patronal	Contribuições Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2026	184.257,30	184.257,30	0,00	100.951,01	271.562,68	741.028,29	8.055.587,87	-7.314.559,58
2027	164.553,90	164.553,90	0,00	108.680,23	0,00	437.788,03	8.168.008,05	-7.730.220,02
2028	136.663,77	136.666,31	0,00	118.893,62	0,00	392.223,70	8.327.970,04	-7.935.746,34

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	16
7. RESULTADO ATUARIAL	17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	19
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO	19
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	19
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	20
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	21
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	21
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	21
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	21
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	22
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	23
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	23
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS ..	24
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	24
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO	25
12. PARECER ATUARIAL	26
13. ANEXOS	28
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	28
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	31
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	37
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	42
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	43
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	45
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO	51
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	58
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	59
ANEXO 11 – TÁBUAS EM GERAL	60

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **LC Kogut – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **FUNPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO**, com dados cadastrais da competência **Dezembro/2025** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2025**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** *“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”* redação da EC 103/2019.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 03/2001 e utilizou os seguintes critérios:

Grupo Previdenciário (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 1º de agosto de 1995. Sendo o caixa do Funprev responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Grupo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 1º de agosto de 1995.

A Lei Municipal nº 2.263 de 22 de junho de 2023 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro** ao **Fundo Previdenciário** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1959 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2021.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou a Lei nº 2.272/2023 de 09 de agosto de 2023, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 09/08/2023 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	. Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) 35 anos (homem) . Idade: 62 anos (mulher) e 65 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) . Idade: 57 anos (mulher) 60 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
. Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Benefícios	Condições/Carências			Cálculo		
Aposentadoria do Professor	- Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) - Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos			Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
Aposentadoria Compulsória	- Idade: 75 anos - Valor do Benefício: Me.TC/CP			Valor do Benefício =(TC/20 limitado a um inteiro)*Me*60% <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)			Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 09/08/2023 (LEI Nº 2.272/2023)						
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)	- Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher) e 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem). - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)			Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
Aposentadoria do Professor	- Tempo de contribuição: 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) - Idade: 51 anos até 2021 e 52 anos após (mulher) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (homem) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos					
Tabela de Pontuação	Demais Segurados			Professores		
	Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc
	2019	86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos
	2020	87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos
	2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos
	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos
	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos
	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos
	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos
	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos
	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos
	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos

Benefícios		Condições/Carências						Cálculo	
		2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos		
		2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos		
		2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos		
		2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos		
		2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos		
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 09/08/2023 (LEI Nº 2.272/2023)									
Aposentadoria Voluntária (Tempo de Contribuição e Idade)		. Tempo de contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 57 anos (mulher) e 60 anos (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da LEI Nº 0801/2022					Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
Aposentadoria do Professor		. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 55 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e LEI Nº 0801/2022					Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
Pensões									
Pensão por Morte de Ativo		. Falecimento do segurado ativo					Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior		
Pensão por Morte de Inativo		. Falecimento do segurado inativo					Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior		

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Adotamos o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2024 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	3,48% ao ano, conforme relatório de aderência de hipóteses atuariais. Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,67% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS, valor equivalente a 2,30% da folha de benefícios.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorridas nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **PINHÃO (PR)** e seus dependentes legais, segurados do **FUNPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **Dezembro/2025**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela LC KOGUT, com base em dados confiáveis de outros RPPS

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Saldo dos Investimentos	Valores (em R\$)
Investimentos do Fundo Previdenciário	174.624.411,83
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	163.341.330,25
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	11.283.081,58
Ente Público – Aportes IRRF - Fundo Previdenciário	Valores (em R\$)
Aportes IRRF - (Lei 2.263/2023)	51.820.574,55
Investimentos do Fundo Financeiro	4.789.465,22
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	4.789.465,22
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura – Contribuição Normal Total para Ambos os Fundos	14,00%
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Servidores Aposentados (*)	14,00%
d) Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$8.157,40 em 31/12/2025).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	67.807.732,49	10,55%	
2. Aposentadorias por Invalidez	6.281.918,29	0,98%	0,00%
3. Aposentadorias do Professor	38.051.663,88	5,92%	0,00%
4. Reversão em Pensão	8.062.267,47	1,25%	0,00%
5. Pensão por Morte	12.386.754,08	1,93%	0,00%
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	132.590.336,21	20,63%	0,00%
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	117.322.619,81	18,25%	7,56%
8. Aposentadoria do Professor	115.214.755,52	17,92%	7,46%
9. Aposentadoria por Idade	1.520.737,24	0,24%	0,00%
10. Reversão em Pensão	15.755.563,11	2,45%	1,02%
11. Pensão por Morte de Ativo	15.012.933,01	2,34%	1,37%
12. Pensão por Morte de Inválido	848.347,14	0,13%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	15.003.888,82	2,33%	1,39%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	280.678.844,65	43,66%	18,87%
15. Custo Total – VABF (6+14)	413.269.180,86	64,29%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	276.582.908,71		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	366.260.591,53		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	642.843.500,24		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Geração Atual (R\$)	Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Geração Atual (R\$)	Custo Total (% da Folha)
1.Custo Total - VABF	413.269.180,86	64,29%	413.269.180,86	64,29%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	3.049.577,88	0,47%	3.049.577,88	0,47%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	14.033.942,06	2,18%	14.033.942,06	2,18%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	385.219,94	0,06%	385.219,94	0,06%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	89.998.091,03	14,00%	89.998.091,03	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (14,00%)	51.276.482,78	7,98%	51.276.482,78	7,98%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (14,00%)	38.721.608,25	6,02%	38.721.608,25	6,02%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	174.624.411,83	27,16%	174.624.411,83	27,16%
13. Aporte das Insuficiências Financeiras (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos – IRRF (-)	51.820.574,55	8,06%	51.820.574,55	8,06%
15. (Déficit)/Superávit Base (2+..+14) - (1)	10.640.727,46	1,66%	10.640.727,46	1,66%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	226.444.986,38	226.444.986,38
2. Saldo de Investimentos	174.624.411,83	174.624.411,83
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	51.820.574,55	51.820.574,55
4. Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	215.804.258,92	215.804.258,92
6. Provisão de Benefícios Concedidos	132.590.336,21	132.590.336,21
7. Provisão de Benefícios a Conceder	100.297.442,65	100.297.442,65
8. Compensação Financeira à Receber	17.083.519,94	17.083.519,94
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	10.640.727,46	10.640.727,46

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,67% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	113.651.428,75	57.184.946,28
2) Aposentadorias por Invalidez	1.232.125,28	619.693,17
3) Aposentadoria do Professor	32.581.749,40	15.772.396,72
4) Reversão em Pensão	11.410.972,19	3.962.820,93
5) Pensão por Morte	23.700.429,68	12.867.890,19
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	182.576.705,30	90.407.747,29
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	32.305.167,39	15.151.238,83
8) Aposentadoria do Professor	11.201.814,84	5.376.788,11
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	5.248.833,88	1.786.293,77
11) Pensão por Morte de Ativo	377.414,77	228.887,07
12) Pensão por Morte de Inválido	55.138,59	18.913,04
13) Aposentadoria por Invalidez	455.574,57	217.285,68
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	49.643.944,04	22.779.406,50
15) Custo Total - VABF (6+14)	232.220.649,34	113.187.153,79
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	309.449,88	286.776,35
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	4.500.063,62	3.877.679,79
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	4.809.513,50	4.164.456,14

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,67% ao ano (R\$)
1. Custo Total - VABF	232.220.649,34	113.187.153,79
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	1.349.069,76	726.487,76
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	2.482.197,40	1.138.970,39
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	69.522,87	26.784,55
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	673.331,85	583.023,83
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (14,00%)</i>	630.008,86	542.875,13
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (14,00%)</i>	43.322,99	40.148,70
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	4.789.465,22	4.789.465,22
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00
14. (Déficit)/Superávit Base (2+..+13) - (1)	(222.183.730,39)	(105.339.398,21)

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,67% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	4.789.465,22	4.789.465,22
2. Aplicações Financeiras	4.789.465,22	4.789.465,22
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	226.973.195,61	110.128.863,43
6. Provisão de Benefícios Concedidos	182.576.705,30	90.407.747,29
7. Provisão de Benefícios a Conceder	48.227.757,47	21.586.574,29
8. Compensação Financeira	3.831.267,16	1.865.458,15
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	(222.183.730,39)	(105.339.398,21)

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	3.918.988,39	50.946.849,07
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	865.575,59	11.252.482,67
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões	80.254,99	1.043.314,87
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	4.864.818,97	63.242.646,61
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	3.918.988,39	50.946.849,07

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	50.946.849,07	14,00%	7.132.558,87
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	50.946.849,07	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	50.946.849,07	14,00%	7.132.558,87
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			14.265.117,74

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	708.161,20	1,39%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	3.851.581,79	7,56%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	3.800.634,94	7,46%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	697.971,83	1,37%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	35.662,79	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	519.657,86	1,02%
7. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
8. Total (1+..+7)		9.613.670,42	18,87%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	9.613.670,42	18,87%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		18,87%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	157.046,03	2.041.598,39
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	473.593,55	6.156.716,15
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	105.096,60	1.366.255,80
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	735.736,18	9.564.570,34
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	157.046,03	2.041.598,39

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	2.041.598,39	14,00%	285.823,77
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	2.041.598,39	0,00%	0,00
3. Segurados Ativos	2.041.598,39	14,00%	285.823,77
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			571.647,55

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	10.820,47	0,53%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	460.176,28	22,54%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	44.302,69	2,17%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	11.432,95	0,56%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	1.020,80	0,05%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	48.385,88	2,37%
7. Custeio Administrativo	-	0,00	0,00%
8. Total (1+..+7)		576.139,07	28,22%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	576.139,07	28,22%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	0,00	0,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		28,22%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	580.000,00	52.306.598,53	1,11%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/23	dez/24	dez/25
Quantidade de Servidores Ativos	790	1.092	1.078
Remuneração Média (R\$)	3.474,22	3.331,89	3.635,43
Quantidade de Beneficiários	311	310	309
Provento Médio (R\$)	2.718,00	2.900,26	3.060,94
Total de Segurados	1.101	1.402	1.387
Proporção Ativos/Beneficiários	2,54	3,52	3,49
Folha Mensal de Ativos (R\$)	2.744.633,80	3.638.423,74	3.918.988,39
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	845.298,00	899.079,35	945.830,58
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	30,80%	24,71%	24,13%
VABF - Benefícios Concedidos (R\$)	126.716.365,98	132.583.410,32	132.590.336,21
VABF - Benefícios a Conceder (R\$)	171.772.956,88	228.404.374,18	280.678.844,65
VABF - Custo Total (R\$)	298.489.322,86	360.987.784,50	413.269.180,86
FSF - Folha Salarial Futura (R\$)	374.497.570,14	528.374.709,22	642.843.500,24
Custo VABF (% FSF)	79,70%	68,32%	64,29%
Saldo dos Parcelamentos (R\$)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (R\$)	130.630.197,92	145.944.850,01	174.624.411,83
Saldo Total (R\$)	130.630.197,92	145.944.850,01	174.624.411,83
Direitos de Contribuição Normal (R\$)	104.888.571,36	147.970.526,45	180.381.402,00
Compensação Financeira (R\$)	11.918.787,29	14.032.112,60	17.083.519,94
Aporte de Bens, Direitos - IRRF	54.930.445,56	54.541.077,89	51.820.574,55
(Déficit)/Superávit Base (R\$)	3.878.679,27	1.500.782,45	10.640.727,46
(Déficit)/Superávit Base (% FSF)	1,04%	0,28%	1,66%
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	43,76%	40,43%	42,25%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo	IBGE 2024 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	3,48% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,04% ao ano	5,21% ao ano	5,67% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Duração do passivo	16,38 anos	17,80 anos	18,28 anos

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Ótima evolução do saldo dos investimentos;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2023 para IBGE-2024;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,21% para 5,67% ao ano.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/23	dez/24	dez/25
Quantidade de Servidores Ativos	42	37	33
Remuneração Média (R\$)	4.111,67	4.366,88	4.758,97
Quantidade de Beneficiários	148	150	149
Provento Médio (R\$)	3.358,81	3.593,62	3.883,83
Total de Segurados	190	187	182
Proporção Ativos/Beneficiários	0,28	0,25	0,22
Folha Mensal de Ativos (R\$)	172.690,14	161.574,43	157.046,03
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	497.103,88	539.042,46	578.690,15
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	287,86%	333,62%	368,48%
VABF - Benefícios Concedidos (R\$)	83.729.214,74	89.228.583,80	90.407.747,29
VABF - Benefícios a Conceder (R\$)	24.600.744,70	23.048.492,43	22.779.406,50
VABF - Custo Total (R\$)	108.329.959,44	112.277.076,23	113.187.153,79
FSF - Folha Salarial Futura (R\$)	6.273.888,94	5.297.563,00	4.164.456,14
Custo VABF (% FSF)	1726,68%	2119,41%	2717,93%
Saldo dos Parcelamentos (R\$)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (R\$)	4.050.443,30	3.541.631,12	4.789.465,22
Saldo Total (R\$)	4.050.443,30	3.541.631,12	4.789.465,22
Direitos de Contribuição Normal (R\$)	1.756.688,88	1.485.396,22	1.192.832,21
Compensação Financeira (R\$)	1.602.099,88	1.152.424,59	1.865.458,15
(Déficit)/Superávit Base (R\$)	(100.920.727,38)	(106.097.624,30)	(105.339.398,21)
(Déficit)/Superávit Base (% FSF)	(1608,58%)	(2002,76%)	(2529,49%)
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	3,74%	3,15%	4,23%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Regime Financeiro	Repartição	Repartição	Repartição
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo	IBGE 2024 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	3,48% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,04% ao ano	5,21% ao ano	5,67% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado

No caso do Fundo Financeiro observamos uma pequena redução no total segurados ativos em relação ao ano anterior, fato normal e esperado neste tipo de fundo fechado, atualização da tábua de mortalidade geral da IBGE 2023 para IBGE 2024 e da taxa de juros e desconto atuarial da 5,21% para 5,67% ao ano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINHÃO**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2025.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela LC KOGUT, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 413.269.180,86 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 423.909.908,32, resulta num superávit atuarial de R\$ 10.640.727,46, valor equivalente a 1,66% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 113.187.153,79 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 7.847.755,58, resulta em um déficit atuarial de R\$ 105.339.398,21.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 02 de junho de 2026.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

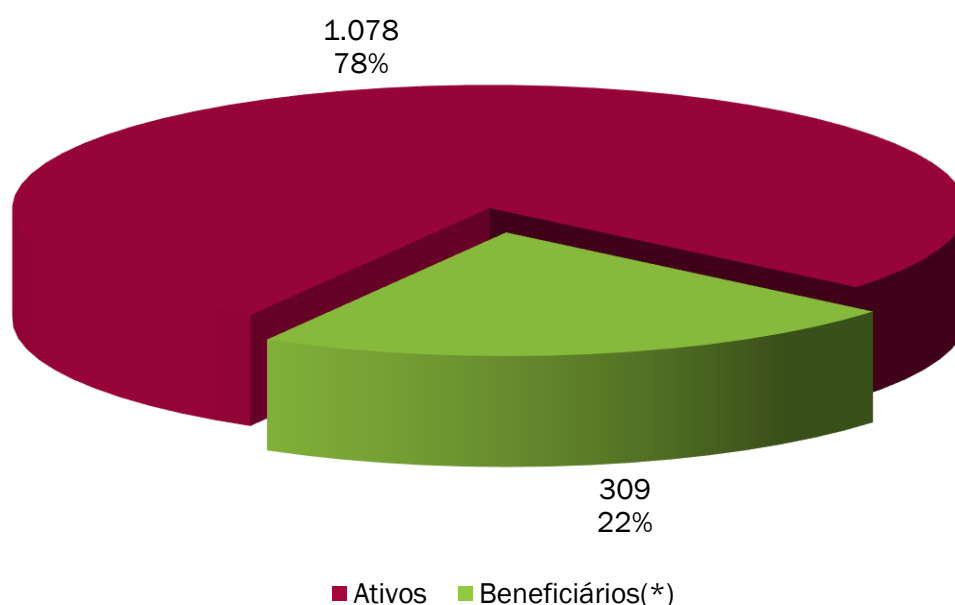
ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários (*)	Total
Quantidade	1.078	309	1.387
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.635,43	3.060,94	3.507,44
Folha Mensal (R\$)	3.918.988,39	945.830,58	4.864.818,97

(*) Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário.

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



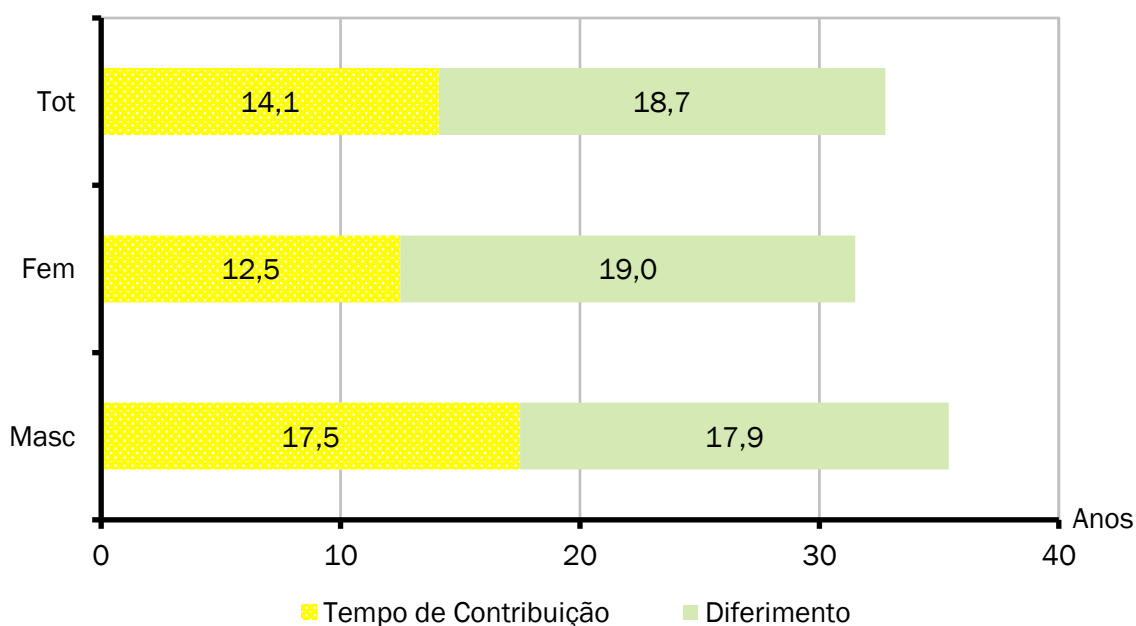
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	345	733	1.078
Idade Média	46,1	41,0	42,6
Tempo de INSS Anterior	2,7	2,7	2,7
Tempo de Serviço Público	14,8	9,8	11,4
Tempo de Serviço Total	17,5	12,5	14,1
Diferimento Médio (*)	17,90	19,00	18,65
Remuneração Média (R\$)	3.979,80	3.473,34	3.635,43
Folha Mensal (R\$)	1.373.029,91	2.545.958,48	3.918.988,39

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

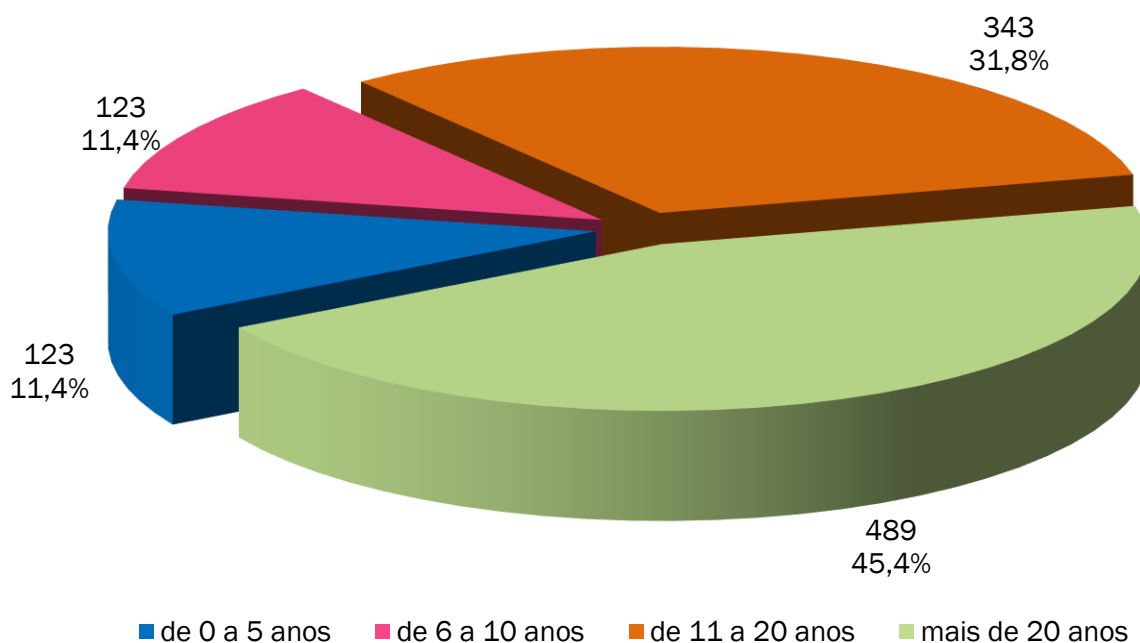
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	14	24	38
Idade Média	64,1	56,1	59,0
Tempo de Serviço Total	30,1	31,0	30,7
Remuneração Média (R\$)	4.781,45	4.895,02	4.853,18
Folha Mensal (R\$)	66.940,26	117.480,59	184.420,85

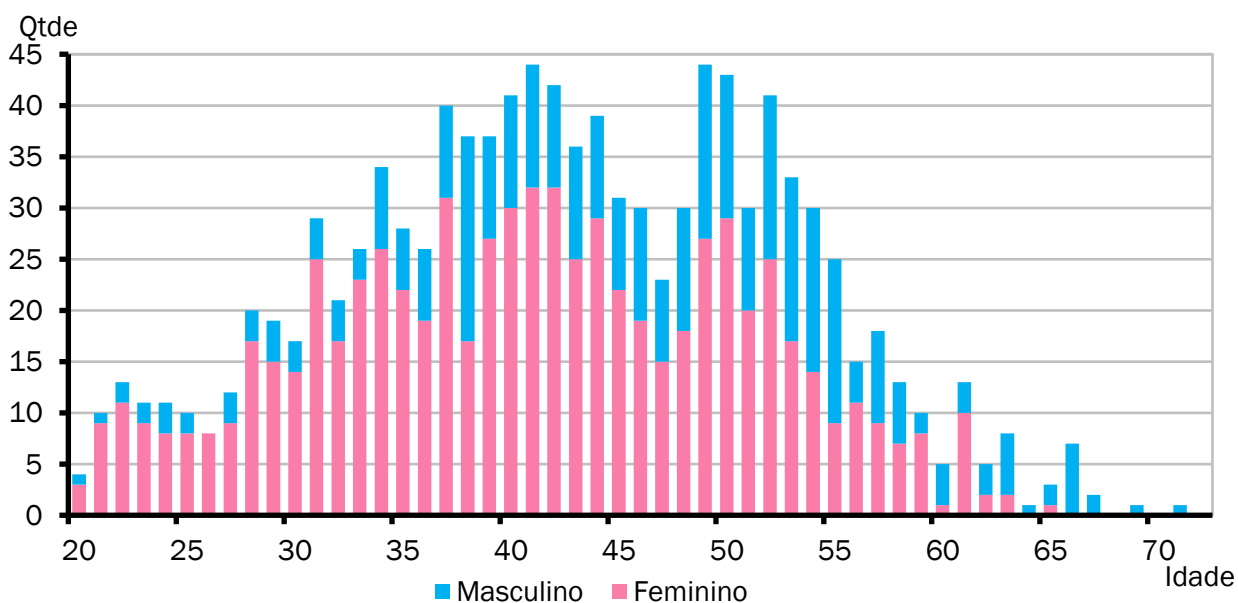
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



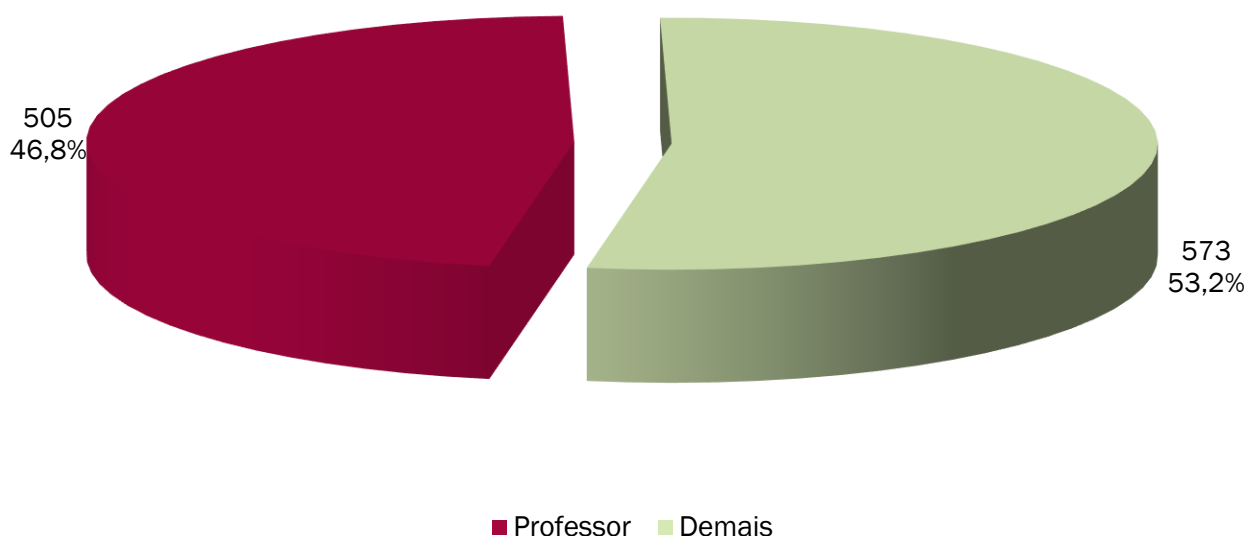
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

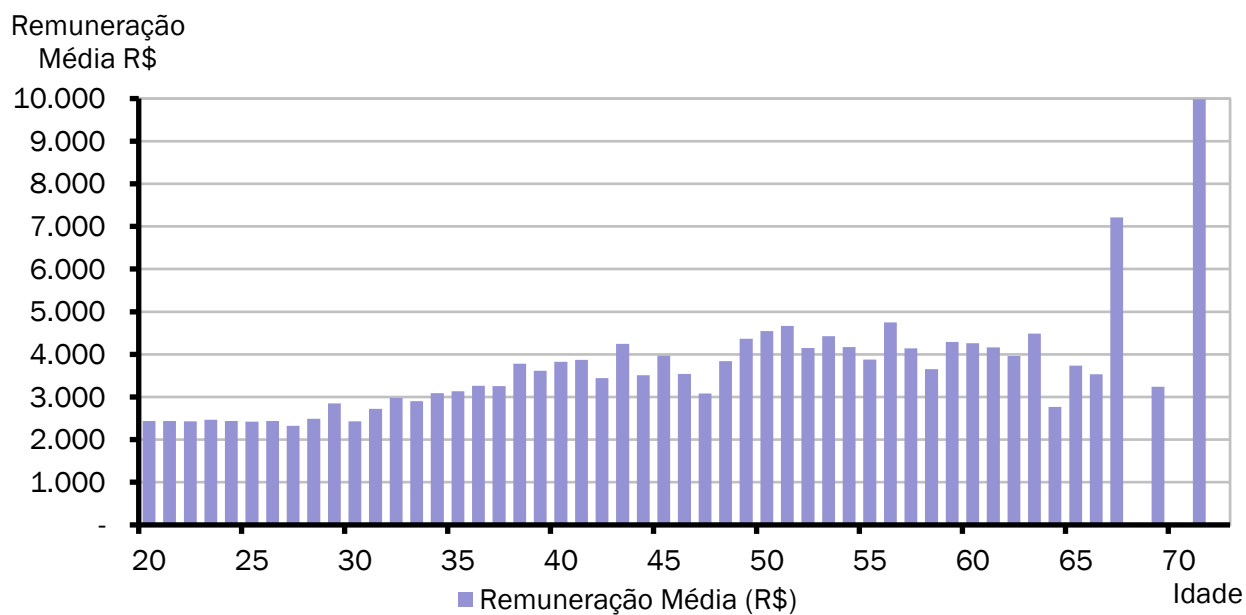
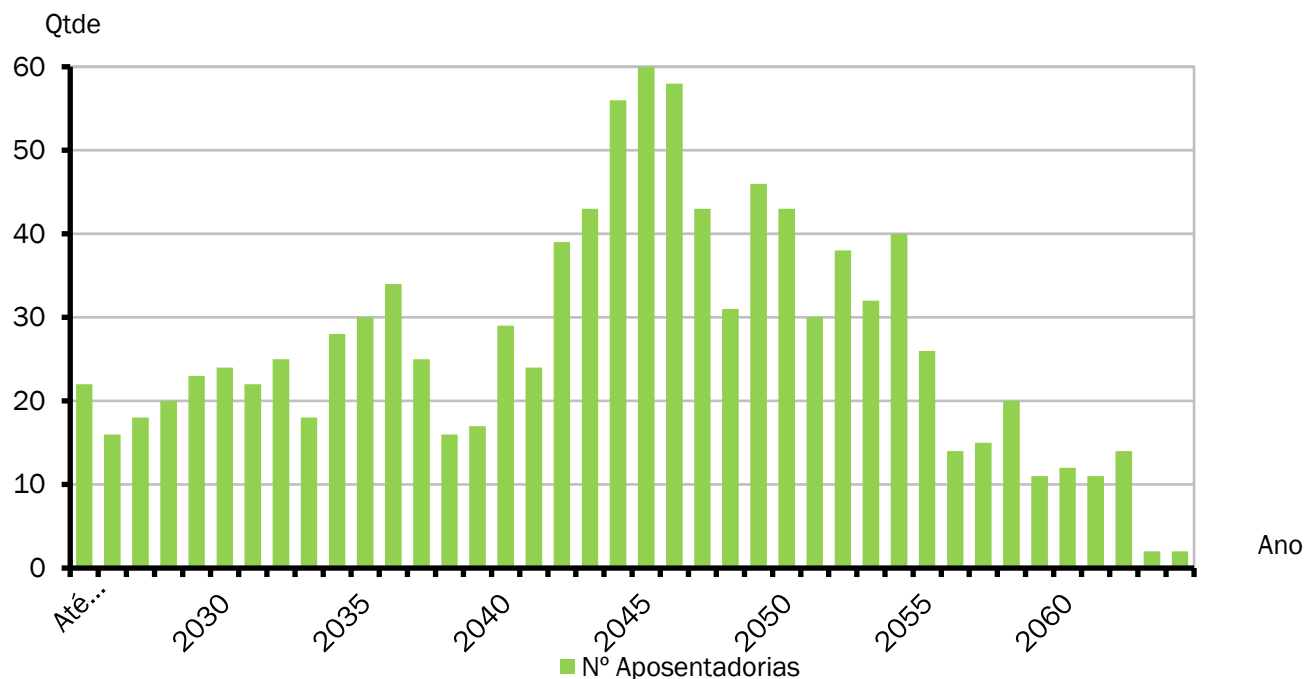


GRÁFICO VII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	22	1.056	2045	60	489
2026	16	1.040	2046	58	431
2027	18	1.022	2047	43	388
2028	20	1.002	2048	31	357
2029	23	979	2049	46	311
2030	24	955	2050	43	268
2031	22	933	2051	30	238
2032	25	908	2052	38	200
2033	18	890	2053	32	168
2034	28	862	2054	40	128
2035	30	832	2055	26	102
2036	34	798	2056	14	88
2037	25	773	2057	15	73
2038	16	757	2058	20	53
2039	17	740	2059	11	42
2040	29	711	2060	12	30
2041	24	687	2061	11	19
2042	39	648	2062	14	5
2043	43	605	2063	2	3
2044	56	549	2064	3	0

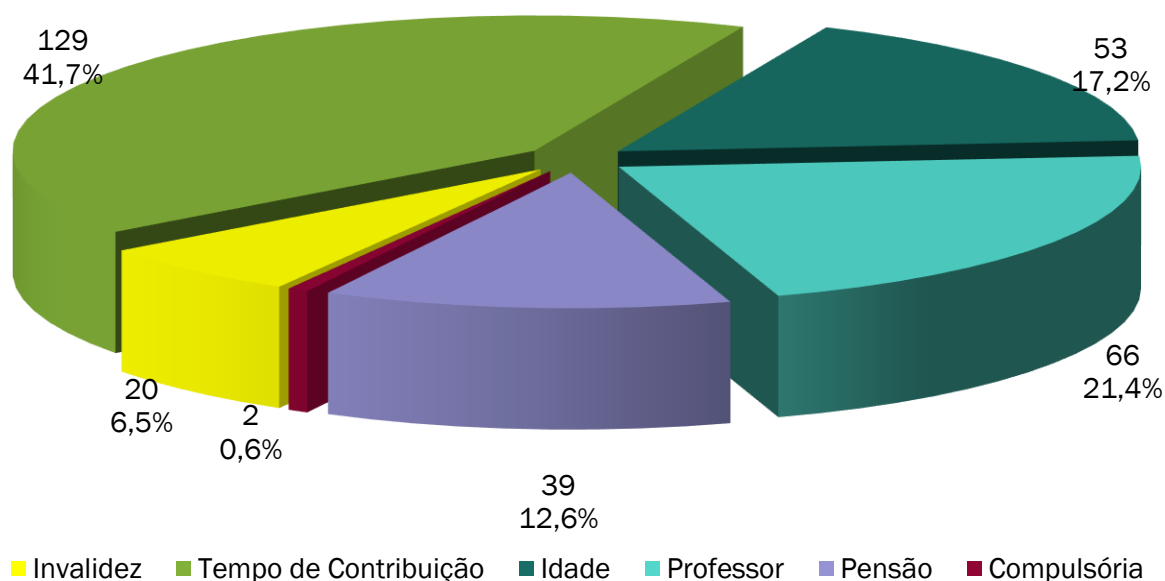
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	6	14	20
	Idade Média	67,8	61,7	63,5
	Benefício Médio (R\$)	2.975,64	2.022,90	2.308,72
	Folha Mensal (R\$)	17.853,83	28.320,54	46.174,37
Tempo de Contribuição	Quantidade	33	96	129
	Idade Média	71,2	67,3	68,3
	Benefício Médio (R\$)	3.598,01	3.523,51	3.542,57
	Folha Mensal (R\$)	118.734,17	338.256,82	456.990,99
Idade	Quantidade	21	32	53
	Idade Média	75,0	74,1	74,5
	Benefício Médio (R\$)	1.908,75	1.688,62	1.775,84
	Folha Mensal (R\$)	40.083,84	54.035,69	94.119,53
Professor	Quantidade	2	64	66
	Idade Média	67,0	64,6	64,7
	Benefício Médio (R\$)	3.909,17	4.020,42	4.017,05
	Folha Mensal (R\$)	7.818,34	257.306,90	265.125,24
Compulsória	Quantidade	2	0	2
	Idade Média	86,5	0,0	86,5
	Benefício Médio (R\$)	1.582,73	0,00	1.582,73
	Folha Mensal (R\$)	3.165,46	0,00	3.165,46
Total de Aposentadorias	Quantidade	64	206	270
	Idade Média	72,5	67,1	68,4
	Benefício Médio (R\$)	2.932,12	3.290,87	3.205,84
	Folha Mensal (R\$)	187.655,64	677.919,95	865.575,59
Pensionistas	Quantidade	18	21	39
	Idade Média	41,6	54,5	48,5
	Benefício Médio (R\$)	1.690,40	2.372,75	2.057,82
	Folha Mensal (R\$)	30.427,27	49.827,72	80.254,99
Total de Benefícios	Quantidade	82	227	309
	Idade Média	65,7	66,0	65,9
	Benefício Médio (R\$)	2.659,55	3.205,94	3.060,94
	Folha Mensal (R\$)	218.082,91	727.747,67	945.830,58

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



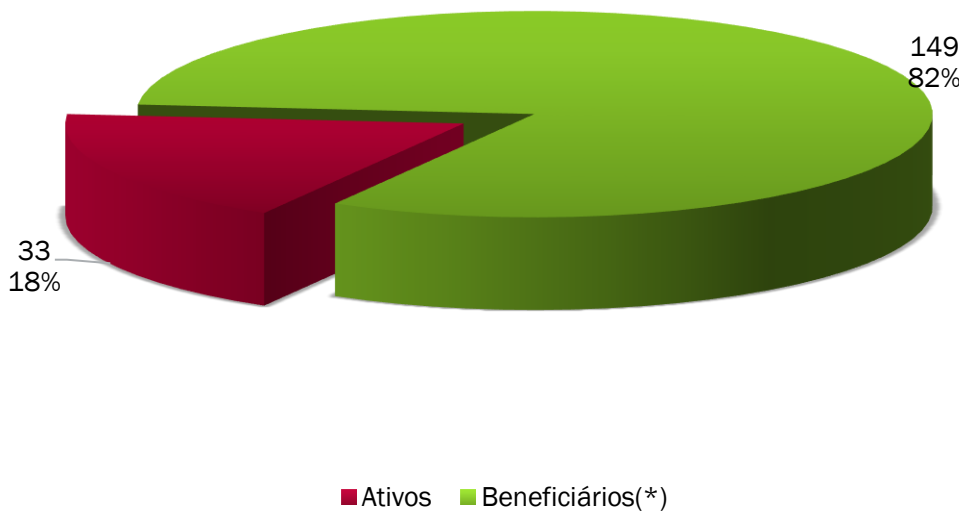
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	33	149	182
Remuneração/Provento Médio (R\$)	4.758,97	3.883,83	4.042,51
Folha Mensal (R\$)	157.046,03	578.690,15	735.736,18

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO



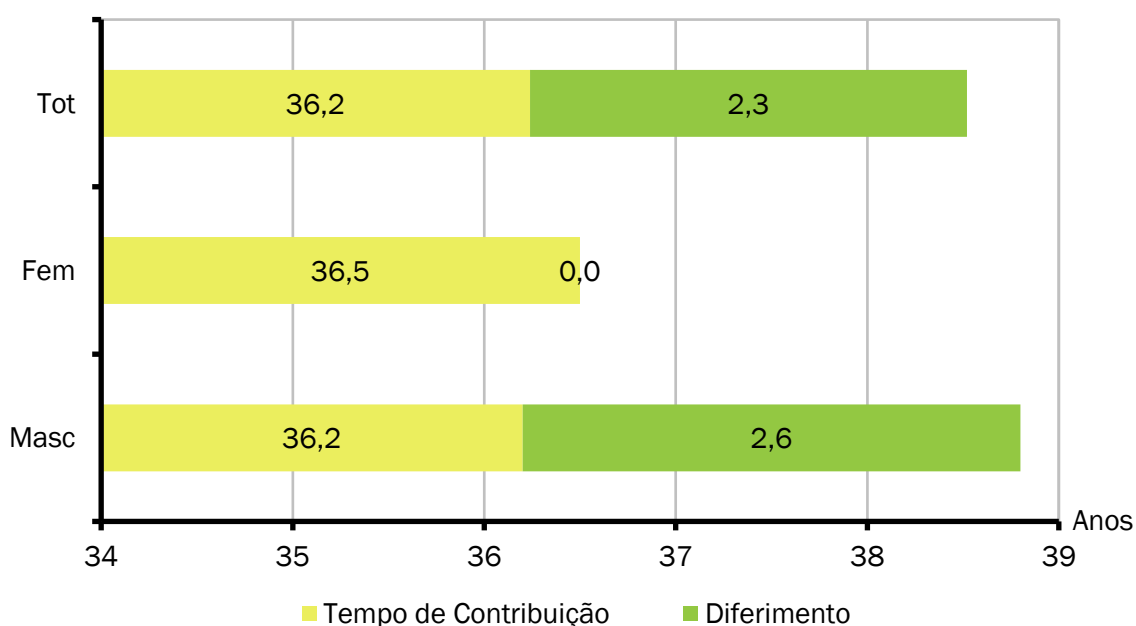
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	29	4	33
Idade Média	58,1	57,8	58,1
Tempo de INSS Anterior	1,1	1,0	1,1
Tempo de Serviço Público	35,1	35,5	35,1
Tempo de Serviço Total	36,2	36,5	36,2
Diferimento Médio (*)	2,60	0,00	2,28
Remuneração Média (R\$)	4.610,37	5.836,35	4.758,97
Folha Mensal (R\$)	133.700,62	23.345,41	157.046,03

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

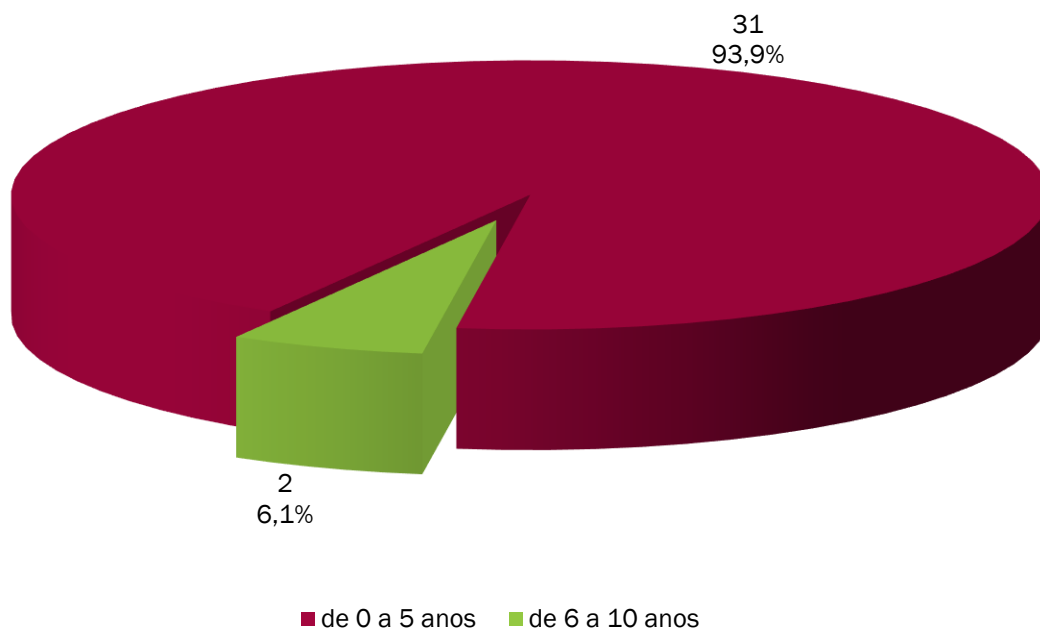
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	10	4	14
Idade Média	60,8	57,8	59,9
Tempo de Serviço Total	36,9	36,5	36,8
Remuneração Média (R\$)	4.521,21	5.836,35	4.896,97
Folha Mensal (R\$)	45.212,10	23.345,41	68.557,51

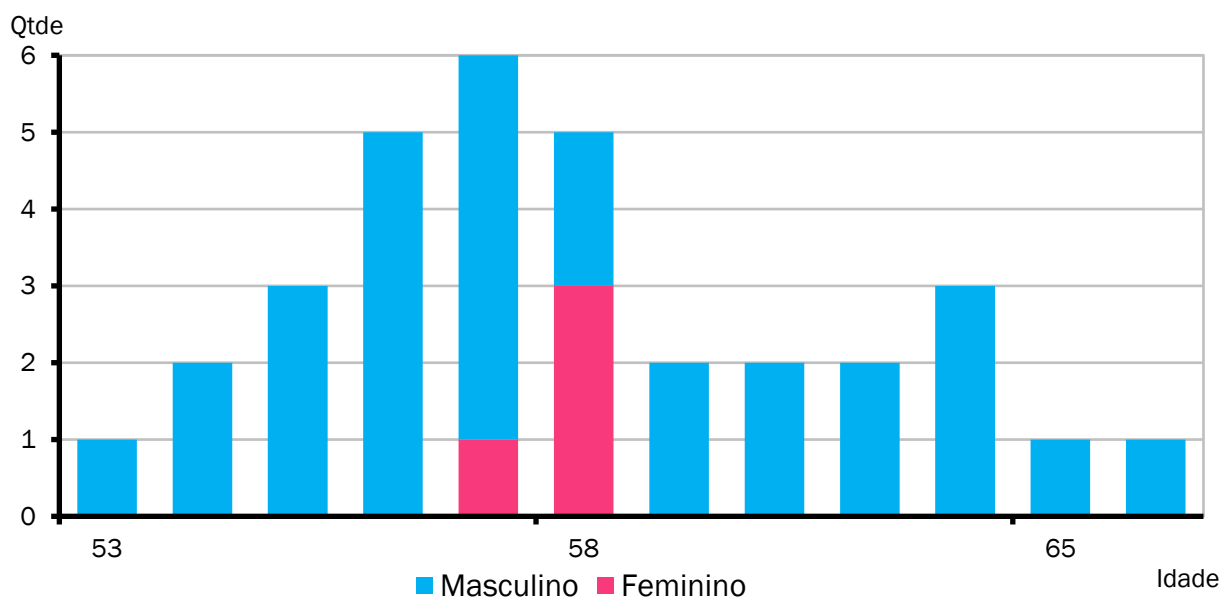
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



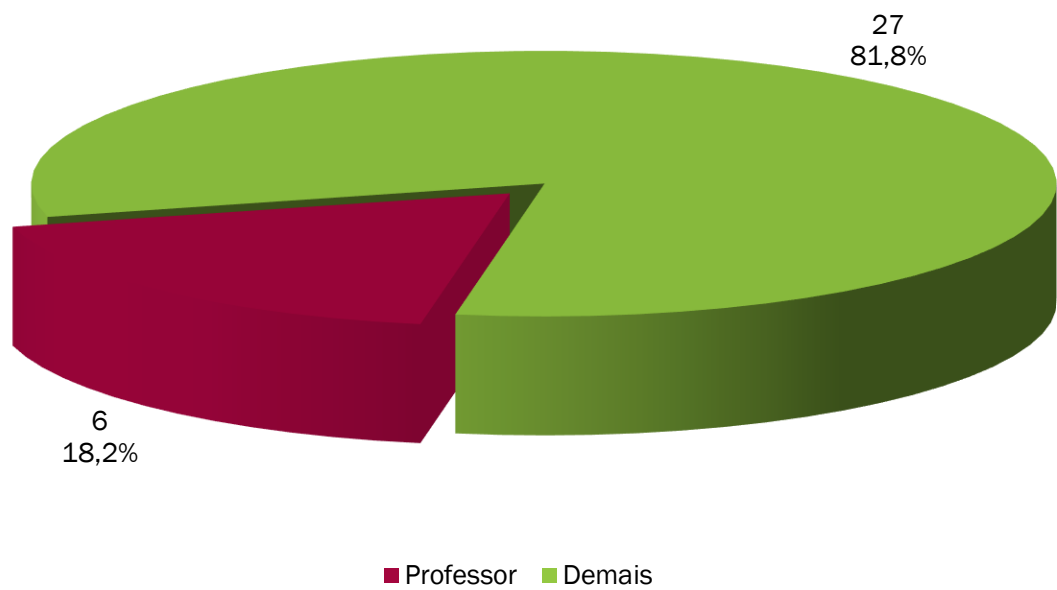
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

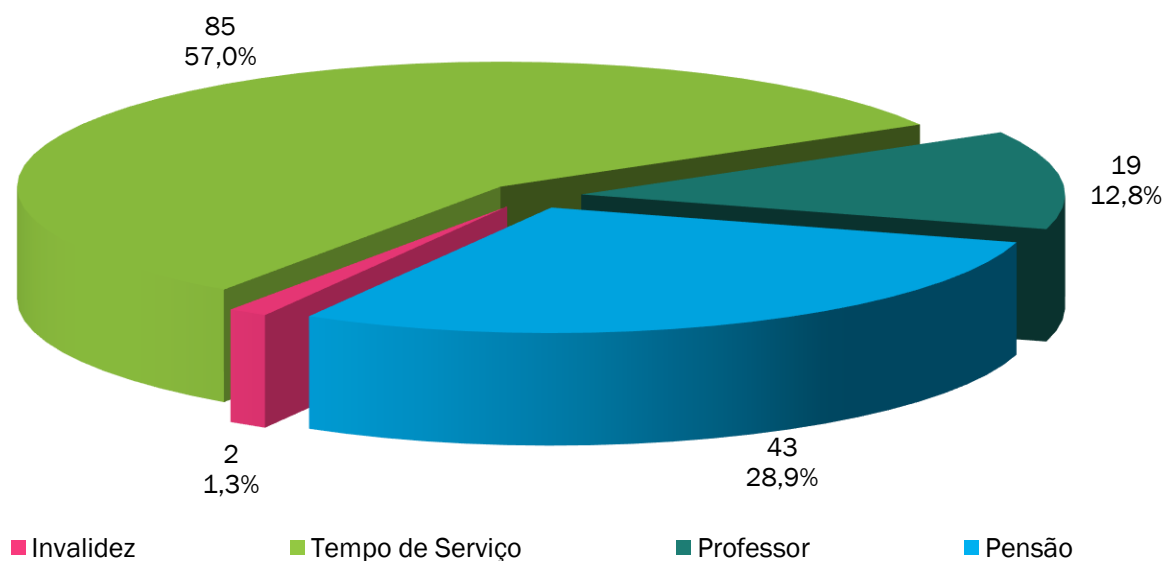
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	11	22	2045	0	0
2026	3	19	2046	0	0
2027	4	15	2047	0	0
2028	5	10	2048	0	0
2029	4	6	2049	0	0
2030	4	2	2050	0	0
2031	2	0	2051	0	0
2032	0	0	2052	0	0
2033	0	0	2053	0	0
2034	0	0	2054	0	0
2035	0	0	2055	0	0
2036	0	0	2056	0	0
2037	0	0	2057	0	0
2038	0	0	2058	0	0
2039	0	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0
2041	0	0	2061	0	0
2042	0	0	2062	0	0
2043	0	0	2063	0	0
2044	0	0	2064	0	0

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	59,5	59,5
	Benefício Médio (R\$)	0,00	1.992,44	1.992,44
	Folha Mensal (R\$)	0,00	3.984,87	3.984,87
Tempo de Contribuição	Quantidade	9	76	85
	Idade Média	62,6	59,7	60,0
	Benefício Médio (R\$)	3.582,39	4.464,03	4.370,68
	Folha Mensal (R\$)	32.241,52	339.266,36	371.507,88
Professor	Quantidade	0	19	19
	Idade Média	0,0	58,1	58,1
	Benefício Médio (R\$)	0,00	5.163,20	5.163,20
	Folha Mensal (R\$)	0,00	98.100,80	98.100,80
Total de Aposentadorias	Quantidade	9	97	106
	Idade Média	62,6	59,4	59,7
	Benefício Médio (R\$)	3.582,39	4.550,02	4.467,86
	Folha Mensal (R\$)	32.241,52	441.352,03	473.593,55
Pensionistas	Quantidade	16	27	43
	Idade Média	77,0	63,9	68,8
	Benefício Médio (R\$)	2.238,08	2.566,20	2.444,11
	Folha Mensal (R\$)	35.809,24	69.287,36	105.096,60
Total de Benefícios	Quantidade	25	124	149
	Idade Média	71,8	60,4	62,3
	Benefício Médio (R\$)	2.722,03	4.118,06	3.883,83
	Folha Mensal (R\$)	68.050,76	510.639,39	578.690,15

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	51.820.574,55
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	51.820.574,55
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	220.593.724,14
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	325.933.122,35
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	89.681.259,53
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	90.407.747,29
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	726.487,76
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	20.447.603,90
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	22.779.406,50
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	583.023,83
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	609.808,38
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.138.970,39
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	129.540.758,33
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	132.590.336,21
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.049.577,88
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	86.263.500,59
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	280.678.844,65
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	89.998.091,03
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	90.383.310,97
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	14.033.942,06
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	105.339.398,21
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	84.891.794,31
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	84.891.794,31
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	20.447.603,90
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	20.447.603,90
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10.640.727,46
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	10.640.727,46
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: LC Kogut – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
1.2.1.1.2.08.00	51.820.574,55	51.935.334,37	52.050.348,33	52.165.616,99	52.281.140,93	52.396.920,70
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	51.820.574,55	51.935.334,37	52.050.348,33	52.165.616,99	52.281.140,93	52.396.920,70
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	220.593.724,14	217.613.545,18	219.438.367,57	221.278.862,72	223.135.168,49	225.007.423,97
2.2.7.2.1.00.00	325.933.122,35	328.597.112,71	331.283.396,01	333.992.163,45	336.723.607,91	339.477.923,98
2.2.7.2.1.01.00	89.681.259,53	90.331.629,39	90.986.714,13	91.646.547,92	92.311.165,18	92.980.600,57
2.2.7.2.1.01.01	90.407.747,29	91.063.385,65	91.723.777,08	92.388.956,04	93.058.957,21	93.733.815,55
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	726.487,76	731.756,26	737.062,95	742.408,12	747.792,04	753.214,98
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	20.447.603,90	20.651.938,14	20.858.314,31	21.066.752,81	21.277.274,25	21.489.899,44
2.2.7.2.1.02.01	22.779.406,50	23.007.042,60	23.236.953,48	23.469.161,87	23.703.690,74	23.940.563,27
2.2.7.2.1.02.02	583.023,83	588.850,03	594.734,44	600.677,66	606.680,27	612.742,87
2.2.7.2.1.02.03	609.808,38	615.902,23	622.056,99	628.273,24	634.551,62	640.892,73
2.2.7.2.1.02.04	1.138.970,39	1.150.352,20	1.161.847,74	1.173.458,16	1.185.184,60	1.197.028,23
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	129.540.758,33	130.488.007,79	131.442.178,99	132.403.322,48	133.371.489,16	134.346.730,33
2.2.7.2.1.03.01	132.590.336,21	133.559.885,30	134.536.519,08	135.520.289,28	136.511.248,02	137.509.447,78
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	3.049.577,88	3.071.877,51	3.094.340,09	3.116.966,80	3.139.758,86	3.162.717,45
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	86.263.500,59	87.125.537,39	87.996.188,58	88.875.540,24	89.763.679,33	90.660.693,64
2.2.7.2.1.04.01	280.678.844,65	283.483.686,69	286.316.557,70	289.177.737,77	292.067.509,81	294.986.159,52
2.2.7.2.1.04.02	89.998.091,03	90.897.447,84	91.805.791,97	92.723.213,25	93.649.802,38	94.585.650,98
2.2.7.2.1.04.03	90.383.310,97	91.286.517,30	92.198.749,44	93.120.097,57	94.050.652,79	94.990.507,11
2.2.7.2.1.04.04	14.033.942,06	14.174.184,16	14.315.827,71	14.458.886,71	14.603.375,31	14.749.307,79
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	105.339.398,21	110.983.567,53	111.845.028,44	112.713.300,73	113.588.439,42	114.470.500,01
2.2.7.2.2.01.00	84.891.794,31	90.331.629,39	90.986.714,13	91.646.547,92	92.311.165,18	92.980.600,57
2.2.7.2.2.01.01	84.891.794,31	90.331.629,39	90.986.714,13	91.646.547,92	92.311.165,18	92.980.600,57
2.2.7.2.2.02.00	20.447.603,90	20.651.938,14	20.858.314,31	21.066.752,81	21.277.274,25	21.489.899,44
2.2.7.2.2.02.03	20.447.603,90	20.651.938,14	20.858.314,31	21.066.752,81	21.277.274,25	21.489.899,44
2.3.6.2.1.01.00	10.640.727,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	10.640.727,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
1.2.1.1.2.08.00	52.512.956,87	52.629.250,01	52.745.800,68	52.862.609,47	52.979.676,94	53.097.003,66
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	52.512.956,87	52.629.250,01	52.745.800,68	52.862.609,47	52.979.676,94	53.097.003,66
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	226.895.769,52	228.800.346,75	230.721.298,55	232.658.769,09	234.612.903,84	236.583.849,60
2.2.7.2.1.00.00	342.255.307,95	345.055.957,82	347.880.073,37	350.727.856,10	353.599.509,31	356.495.238,08
2.2.7.2.1.01.00	93.654.889,02	94.334.065,68	95.018.166,00	95.707.225,64	96.401.280,56	97.100.366,94
2.2.7.2.1.01.01	94.413.566,26	95.098.244,78	95.787.886,84	96.482.528,40	97.182.205,70	97.886.955,22
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	758.677,24	764.179,10	769.720,84	775.302,76	780.925,14	786.588,28
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	21.704.649,41	21.921.545,39	22.140.608,82	22.361.861,37	22.585.324,92	22.811.021,54
2.2.7.2.1.02.01	24.179.802,89	24.421.433,24	24.665.478,22	24.911.961,95	25.160.908,82	25.412.343,42
2.2.7.2.1.02.02	618.866,05	625.050,42	631.296,59	637.605,18	643.976,81	650.412,11
2.2.7.2.1.02.03	647.297,22	653.765,70	660.298,82	666.897,23	673.561,58	680.292,53
2.2.7.2.1.02.04	1.208.990,21	1.221.071,73	1.233.273,98	1.245.598,17	1.258.045,51	1.270.617,24
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	135.329.097,64	136.318.643,14	137.315.419,23	138.319.478,71	139.330.874,77	140.349.660,98
2.2.7.2.1.03.01	138.514.941,45	139.527.782,28	140.548.023,93	141.575.720,43	142.610.926,23	143.653.696,15
2.2.7.2.1.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	3.185.843,81	3.209.139,15	3.232.604,71	3.256.241,73	3.280.051,46	3.304.035,17
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	91.566.671,88	92.481.703,61	93.405.879,32	94.339.290,38	95.282.029,07	96.234.188,62
2.2.7.2.1.04.01	297.933.975,49	300.911.249,18	303.918.274,96	306.955.350,15	310.022.775,03	313.120.852,88

Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
2.2.7.2.1.04.02	95.530.851,57	96.485.497,61	97.449.683,50	98.423.504,55	99.407.057,07	100.400.438,29
2.2.7.2.1.04.03	95.939.753,45	96.898.485,68	97.866.798,58	98.844.787,90	99.832.550,32	100.830.183,52
2.2.7.2.1.04.04	14.896.698,59	15.045.562,27	15.195.913,56	15.347.767,32	15.501.138,56	15.656.042,45
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	115.359.538,42	116.255.611,07	117.158.774,82	118.069.087,02	118.986.605,47	119.911.388,49
2.2.7.2.2.01.00	93.654.889,02	94.334.065,68	95.018.166,00	95.707.225,64	96.401.280,56	97.100.366,94
2.2.7.2.2.01.01	93.654.889,02	94.334.065,68	95.018.166,00	95.707.225,64	96.401.280,56	97.100.366,94
2.2.7.2.2.02.00	21.704.649,41	21.921.545,39	22.140.608,82	22.361.861,37	22.585.324,92	22.811.021,54
2.2.7.2.2.02.03	21.704.649,41	21.921.545,39	22.140.608,82	22.361.861,37	22.585.324,92	22.811.021,54
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	26.074.056,90	13.183.129,31	+12.890.927,59	187.515.339,42
2027	27.054.415,14	14.216.252,44	+12.838.162,70	200.353.502,12
2028	27.990.392,04	15.431.603,40	+12.558.788,64	212.912.290,76
2029	28.916.120,93	16.485.583,95	+12.430.536,98	225.342.827,74
2030	29.750.806,37	17.736.814,88	+12.013.991,49	237.356.819,23
2031	30.581.429,58	18.749.170,82	+11.832.258,76	249.189.077,99
2032	31.382.946,28	19.613.009,50	+11.769.936,78	260.959.014,77
2033	32.121.586,32	20.734.772,80	+11.386.813,52	272.345.828,29
2034	33.001.059,49	21.276.684,68	+11.724.374,81	284.070.203,10
2035	33.732.299,03	22.061.132,11	+11.671.166,92	295.741.370,01
2036	34.412.498,58	23.384.048,45	+11.028.450,13	306.769.820,14
2037	35.018.961,82	24.715.955,65	+10.303.006,17	317.072.826,31
2038	35.696.882,13	25.454.749,59	+10.242.132,54	327.314.958,84
2039	36.501.853,33	25.815.077,37	+10.686.775,96	338.001.734,81
2040	37.306.951,96	26.142.585,78	+11.164.366,18	349.166.100,98
2041	37.958.689,93	26.796.096,28	+11.162.593,65	360.328.694,64
2042	38.661.945,24	27.302.846,57	+11.359.098,67	371.687.793,30
2043	39.115.579,00	28.341.563,30	+10.774.015,70	382.461.809,00
2044	39.519.658,15	29.325.139,32	+10.194.518,83	392.656.327,83
2045	39.511.478,36	31.037.354,18	+8.474.124,18	401.130.452,01
2046	39.385.413,80	32.728.652,36	+6.656.761,44	407.787.213,45
2047	39.212.615,06	34.176.077,98	+5.036.537,08	412.823.750,53
2048	38.994.962,49	35.456.674,45	+3.538.288,04	416.362.038,57
2049	38.985.454,91	36.018.176,98	+2.967.277,93	419.329.316,50
2050	38.683.553,03	37.058.902,49	+1.624.650,54	420.953.967,04
2051	38.258.989,38	38.131.996,16	+126.993,22	421.080.960,26
2052	38.130.759,09	38.325.992,83	-195.233,74	420.885.726,52
2053	37.764.653,01	38.948.774,12	-1.184.121,11	419.701.605,41
2054	37.462.915,93	39.266.848,73	-1.803.932,80	417.897.672,61
2055	36.972.012,96	39.854.193,17	-2.882.180,21	415.015.492,40
2056	36.684.088,79	39.808.935,54	-3.124.846,75	411.890.645,65
2057	36.629.166,72	39.193.638,50	-2.564.471,78	409.326.173,87
2058	26.968.598,16	38.494.087,30	-11.525.489,14	397.800.684,73
2059	25.778.266,58	38.114.801,34	-12.336.534,76	385.464.149,97
2060	24.788.657,81	37.136.450,85	-12.347.793,04	373.116.356,93
2061	23.758.445,88	36.190.169,35	-12.431.723,47	360.684.633,46
2062	22.735.564,98	35.167.403,80	-12.431.838,82	348.252.794,64
2063	21.609.520,04	34.317.648,33	-12.708.128,29	335.544.666,35
2064	20.761.670,46	32.809.338,92	-12.047.668,46	323.496.997,89
2065	19.976.606,35	31.242.060,32	-11.265.453,97	312.231.543,92
2066	19.208.666,83	29.733.217,26	-10.524.550,43	301.706.993,49
2067	18.531.552,74	28.129.587,35	-9.598.034,61	292.108.958,88
2068	17.907.350,94	26.537.666,95	-8.630.316,01	283.478.642,87
2069	17.338.582,16	24.960.559,71	-7.621.977,55	275.856.665,32
2070	16.827.779,17	23.402.328,37	-6.574.549,20	269.282.116,12
2071	16.377.443,02	21.868.148,59	-5.490.705,57	263.791.410,55
2072	15.989.968,17	20.364.065,76	-4.374.097,59	259.417.312,96
2073	15.667.559,77	18.896.511,52	-3.228.951,75	256.188.361,21
2074	15.412.181,65	17.471.835,06	-2.059.653,41	254.128.707,80
2075	15.225.509,65	16.095.762,50	-870.252,85	253.258.454,95

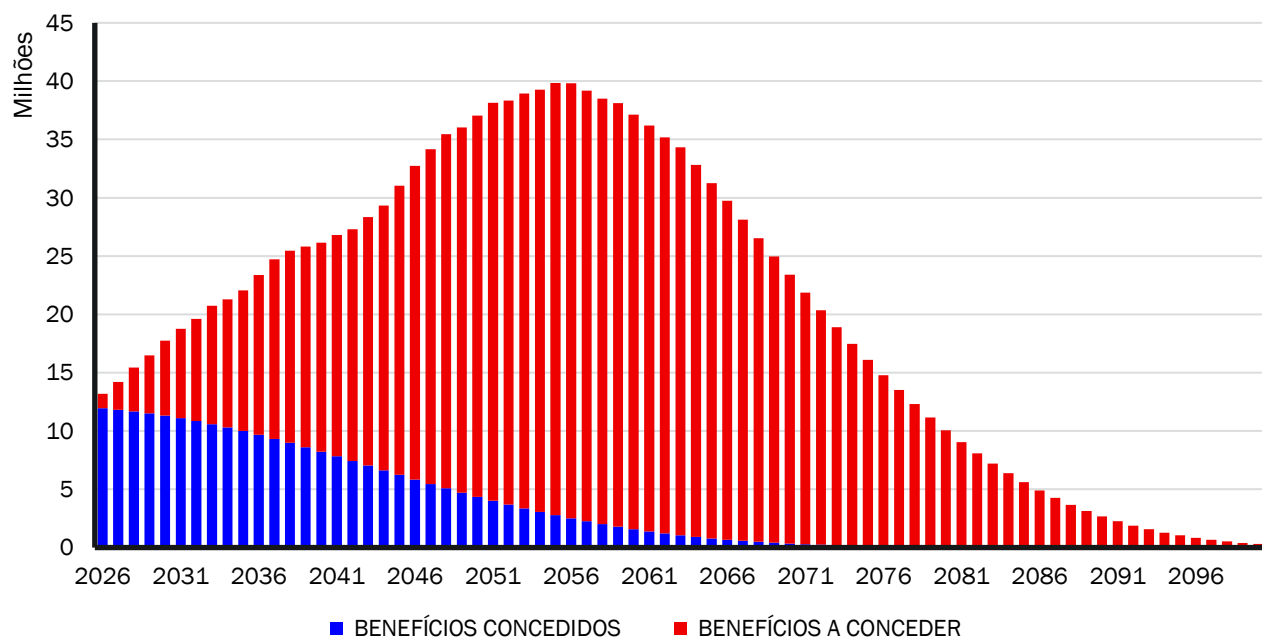
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	15.108.939,09	14.773.034,91	+335.904,18	253.594.359,13
2077	15.063.603,61	13.507.150,42	+1.556.453,19	255.150.812,32
2078	15.090.448,41	12.300.418,76	+2.790.029,65	257.940.841,97
2079	15.190.324,09	11.154.765,08	+4.035.559,01	261.976.400,98
2080	15.363.983,07	10.071.247,27	+5.292.735,80	267.269.136,77
2081	15.612.145,72	9.050.712,51	+6.561.433,21	273.830.569,98
2082	15.935.489,55	8.093.467,79	+7.842.021,76	281.672.591,74
2083	16.334.698,43	7.199.617,90	+9.135.080,53	290.807.672,27
2084	16.810.473,51	6.369.087,39	+10.441.386,12	301.249.058,38
2085	17.363.563,27	5.601.886,78	+11.761.676,49	313.010.734,87
2086	17.994.726,02	4.897.431,48	+13.097.294,54	326.108.029,41
2087	18.704.771,18	4.254.616,82	+14.450.154,36	340.558.183,77
2088	19.494.579,66	3.671.602,08	+15.822.977,58	356.381.161,35
2089	20.365.152,81	3.145.882,27	+17.219.270,54	373.600.431,89
2090	21.317.683,08	2.674.821,76	+18.642.861,32	392.243.293,21
2091	22.353.577,39	2.255.748,12	+20.097.829,27	412.341.122,48
2092	23.474.471,02	1.885.927,41	+21.588.543,61	433.929.666,10
2093	24.682.238,50	1.562.450,10	+23.119.788,40	457.049.454,49
2094	25.979.017,71	1.282.214,11	+24.696.803,60	481.746.258,09
2095	27.367.233,29	1.041.855,69	+26.325.377,60	508.071.635,70
2096	28.849.624,38	837.754,95	+28.011.869,43	536.083.505,13
2097	30.429.279,28	666.066,55	+29.763.212,73	565.846.717,86
2098	32.109.681,32	523.008,26	+31.586.673,06	597.433.390,92
2099	33.894.734,77	404.987,05	+33.489.747,72	630.923.138,64
2100	35.788.779,92	308.629,11	+35.480.150,81	666.403.289,45
2101	37.796.610,54	230.818,14	+37.565.792,40	703.969.081,85

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	10.939.102,19	1.015.741,01	1.130.554,72	97.731,39	13.183.129,31
2027	10.815.681,38	1.006.162,89	2.189.316,21	205.091,96	14.216.252,44
2028	10.677.523,76	995.962,84	3.435.915,76	322.201,04	15.431.603,40
2029	10.521.196,64	985.101,61	4.531.070,94	448.214,76	16.485.583,95
2030	10.344.482,67	969.353,05	5.840.574,82	582.404,34	17.736.814,88
2031	10.146.247,72	957.085,17	6.921.361,94	724.475,99	18.749.170,82
2032	9.926.090,81	919.767,37	7.893.898,86	873.252,46	19.613.009,50
2033	9.684.104,83	905.970,84	9.116.204,22	1.028.492,91	20.734.772,80
2034	9.420.814,69	891.287,73	9.774.853,05	1.189.729,21	21.276.684,68
2035	9.137.134,74	874.264,73	10.695.123,74	1.354.608,90	22.061.132,11
2036	8.834.323,73	835.191,94	12.190.130,87	1.524.401,91	23.384.048,45
2037	8.514.015,26	816.146,50	13.688.562,23	1.697.231,66	24.715.955,65
2038	8.178.152,85	797.556,21	14.607.588,55	1.871.451,98	25.454.749,59
2039	7.828.873,78	778.072,13	15.159.832,25	2.048.299,21	25.815.077,37
2040	7.468.506,56	753.629,47	15.693.515,99	2.226.933,76	26.142.585,78
2041	7.099.496,56	732.700,59	16.560.541,87	2.403.357,26	26.796.096,28
2042	6.724.469,19	711.210,59	17.289.341,04	2.577.825,75	27.302.846,57
2043	6.346.152,76	689.251,16	18.560.455,41	2.745.703,97	28.341.563,30
2044	5.967.403,57	666.932,76	19.783.321,29	2.907.481,70	29.325.139,32
2045	5.591.156,06	644.411,34	21.742.782,44	3.059.004,34	31.037.354,18
2046	5.220.113,96	621.851,17	23.686.656,25	3.200.030,98	32.728.652,36
2047	4.856.574,27	599.412,80	25.389.444,25	3.330.646,66	34.176.077,98
2048	4.502.220,00	577.223,56	26.927.633,32	3.449.597,57	35.456.674,45
2049	4.158.278,20	555.326,95	27.745.439,20	3.559.132,63	36.018.176,98

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2050	3.825.534,37	533.775,93	29.043.339,71	3.656.252,48	37.058.902,49
2051	3.504.572,45	512.614,58	30.376.946,64	3.737.862,49	38.131.996,16
2052	3.195.989,31	491.861,37	30.831.230,39	3.806.911,76	38.325.992,83
2053	2.900.317,88	471.498,57	31.716.271,41	3.860.686,26	38.948.774,12
2054	2.618.026,53	451.495,06	32.298.557,46	3.898.769,68	39.266.848,73
2055	2.349.637,72	431.833,20	33.151.743,68	3.920.978,57	39.854.193,17
2056	2.095.673,30	412.489,65	33.371.842,39	3.928.930,20	39.808.935,54
2057	1.856.717,52	393.430,68	33.020.424,14	3.923.066,16	39.193.638,50
2058	1.633.338,70	374.583,54	32.582.176,64	3.903.988,42	38.494.087,30
2059	1.426.126,40	355.879,82	32.463.143,62	3.869.651,50	38.114.801,34
2060	1.235.682,87	337.286,25	31.740.980,39	3.822.501,34	37.136.450,85
2061	1.062.494,72	318.826,84	31.046.436,73	3.762.411,06	36.190.169,35
2062	906.835,15	300.542,53	30.271.071,44	3.688.954,68	35.167.403,80
2063	768.269,42	282.513,41	29.665.447,78	3.601.417,72	34.317.648,33
2064	645.862,05	264.814,83	28.395.311,87	3.503.350,17	32.809.338,92
2065	538.311,61	247.505,79	27.059.793,84	3.396.449,08	31.242.060,32
2066	444.326,45	230.609,08	25.776.133,87	3.282.147,86	29.733.217,26
2067	362.718,28	214.130,49	24.390.090,72	3.162.647,86	28.129.587,35
2068	292.423,28	198.090,72	23.008.131,02	3.039.021,93	26.537.666,95
2069	232.519,80	182.462,05	21.633.938,93	2.911.638,93	24.960.559,71
2070	182.118,15	167.245,29	20.272.521,22	2.780.443,71	23.402.328,37
2071	140.354,08	152.478,94	18.930.018,71	2.645.296,86	21.868.148,59
2072	106.360,69	138.232,18	17.613.139,20	2.506.333,69	20.364.065,76
2073	79.245,53	124.585,74	16.328.584,65	2.364.095,60	18.896.511,52
2074	58.104,43	111.593,99	15.082.558,90	2.219.577,74	17.471.835,06
2075	42.036,02	99.309,91	13.880.265,62	2.074.150,95	16.095.762,50
2076	30.200,33	87.786,14	12.725.681,01	1.929.367,43	14.773.034,91
2077	21.834,91	77.038,32	11.621.523,13	1.786.754,06	13.507.150,42
2078	16.162,26	67.086,94	10.569.544,02	1.647.625,54	12.300.418,76
2079	12.397,56	57.953,03	9.571.606,12	1.512.808,37	11.154.765,08
2080	9.798,97	49.646,28	8.628.987,93	1.382.814,09	10.071.247,27
2081	7.840,57	42.174,04	7.742.819,33	1.257.878,57	9.050.712,51
2082	6.242,04	35.519,64	6.913.605,70	1.138.100,41	8.093.467,79
2083	4.898,53	29.645,05	6.141.394,93	1.023.679,39	7.199.617,90
2084	3.780,36	24.509,52	5.425.723,02	915.074,49	6.369.087,39
2085	2.865,92	20.061,05	4.766.131,90	812.827,91	5.601.886,78
2086	2.134,18	16.230,76	4.161.549,24	717.517,30	4.897.431,48
2087	1.556,06	12.962,94	3.610.631,70	629.466,12	4.254.616,82
2088	1.102,42	10.210,84	3.111.594,11	548.694,71	3.671.602,08
2089	744,70	7.926,82	2.662.278,39	474.932,36	3.145.882,27
2090	466,68	6.062,46	2.260.616,26	407.676,36	2.674.821,76
2091	261,91	4.563,32	1.904.510,28	346.412,61	2.255.748,12
2092	124,75	3.374,36	1.591.604,90	290.823,40	1.885.927,41
2093	46,66	2.444,54	1.319.095,60	240.863,30	1.562.450,10
2094	11,07	1.728,07	1.083.838,66	196.636,31	1.282.214,11
2095	1,02	1.183,16	882.518,12	158.153,39	1.041.855,69
2096	0,01	773,43	711.632,27	125.349,24	837.754,95
2097	0,00	471,38	567.696,93	97.898,24	666.066,55
2098	0,00	256,43	447.497,22	75.254,61	523.008,26
2099	0,00	116,37	348.047,96	56.822,72	404.987,05
2100	0,00	39,46	266.543,55	42.046,10	308.629,11
2101	0,00	8,22	200.462,19	30.347,73	230.818,14



ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE– FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	7.022.858,32	7.022.919,24	0,00	1.790.699,58	0,00	336.375,61	9.901.204,15	26.074.056,90
2027	7.072.686,60	7.072.829,07	0,00	1.885.156,80	0,00	391.622,92	10.632.119,75	27.054.415,14
2028	7.094.484,99	7.094.736,47	0,00	1.984.730,66	0,00	456.396,35	11.360.043,57	27.990.392,04
2029	7.120.141,46	7.120.534,89	0,00	2.089.708,49	0,00	513.609,20	12.072.126,89	28.916.120,93
2030	7.095.785,03	7.096.321,59	0,00	2.200.394,52	0,00	581.366,90	12.776.938,33	29.750.806,37
2031	7.083.344,02	7.085.174,61	0,00	2.317.110,90	0,00	637.668,40	13.458.131,65	30.581.429,58
2032	7.061.928,75	7.063.985,49	0,00	2.440.198,83	0,00	687.812,49	14.129.020,72	31.382.946,28
2033	7.001.009,99	7.003.373,88	0,00	2.570.019,74	0,00	750.806,57	14.796.376,14	32.121.586,32
2034	7.031.958,55	7.034.728,47	0,00	2.706.956,58	0,00	785.407,42	15.442.008,46	33.001.059,49
2035	6.969.050,95	6.972.303,63	0,00	2.851.415,13	0,00	832.748,80	16.106.780,52	33.732.299,03
2036	6.858.511,02	6.873.501,06	0,00	3.003.825,47	0,00	908.125,35	16.768.535,68	34.412.498,58
2037	6.726.449,21	6.750.136,50	0,00	3.164.643,49	0,00	983.883,82	17.393.848,80	35.018.961,82
2038	6.663.165,59	6.690.941,54	0,00	3.334.352,54	0,00	1.030.393,20	17.978.029,25	35.696.882,13
2039	6.669.930,66	6.701.332,82	0,00	3.513.465,21	0,00	1.058.366,48	18.558.758,17	36.501.853,33
2040	6.661.411,18	6.693.185,99	0,00	3.702.525,10	0,00	1.085.131,32	19.164.698,36	37.306.951,96
2041	6.549.128,74	6.581.398,69	0,00	3.902.108,93	0,00	1.128.335,65	19.797.717,93	37.958.689,93
2042	6.460.609,05	6.493.491,86	0,00	4.112.828,55	0,00	1.164.378,79	20.430.636,99	38.661.945,24
2043	6.221.643,88	6.256.781,68	0,00	4.335.333,29	0,00	1.227.122,27	21.074.697,88	39.115.579,00
2044	5.970.391,00	6.006.240,16	0,00	4.570.312,32	0,00	1.287.130,10	21.685.584,57	39.519.658,15
2045	5.503.144,67	5.542.714,99	0,00	4.818.497,30	0,00	1.383.507,61	22.263.613,79	39.511.478,36
2046	5.014.732,12	5.067.220,43	0,00	5.080.665,08	0,00	1.478.699,54	22.744.096,63	39.385.413,80
2047	4.558.273,24	4.613.674,20	0,00	5.357.640,68	0,00	1.561.491,94	23.121.535,00	39.212.615,06
2048	4.120.475,22	4.181.391,26	0,00	5.650.300,44	0,00	1.635.688,91	23.407.106,65	38.994.962,49
2049	3.842.009,68	3.902.500,79	0,00	5.959.575,42	0,00	1.673.641,44	23.607.727,59	38.985.454,91
2050	3.412.905,94	3.472.976,28	0,00	6.286.454,93	0,00	1.735.243,63	23.775.972,25	38.683.553,03
2051	2.950.575,31	3.010.198,20	0,00	6.631.990,49	0,00	1.798.135,45	23.868.089,93	38.258.989,38
2052	2.691.464,76	2.749.976,13	0,00	6.997.299,84	0,00	1.816.727,91	23.875.290,45	38.130.759,09
2053	2.300.078,05	2.360.383,49	0,00	7.383.571,45	0,00	1.856.399,32	23.864.220,69	37.764.653,01
2054	1.965.201,42	2.028.098,87	0,00	7.792.069,17	0,00	1.880.465,44	23.797.081,03	37.462.915,93
2055	1.536.090,79	1.599.377,12	0,00	8.224.137,31	0,00	1.917.609,70	23.694.798,04	36.972.012,96
2056	1.243.035,47	1.305.742,50	0,00	8.681.206,03	0,00	1.922.726,37	23.531.378,42	36.684.088,79
2057	1.075.620,93	1.135.621,09	0,00	9.164.797,13	0,00	1.898.927,96	23.354.199,61	36.629.166,72
2058	915.671,37	973.642,58	0,00	0,00	0,00	1.870.490,15	23.208.794,06	26.968.598,16
2059	653.344,38	711.997,59	0,00	0,00	0,00	1.857.625,79	22.555.298,82	25.778.266,58
2060	531.539,18	586.948,84	0,00	0,00	0,00	1.814.352,49	21.855.817,30	24.788.657,81
2061	389.173,39	441.362,24	0,00	0,00	0,00	1.772.212,81	21.155.697,44	23.758.445,88
2062	254.974,63	304.000,42	0,00	0,00	0,00	1.725.771,21	20.450.818,72	22.735.564,98
2063	65.131,71	110.943,71	0,00	0,00	0,00	1.687.511,16	19.745.933,46	21.609.520,04
2064	38.864,04	81.544,98	0,00	0,00	0,00	1.615.878,86	19.025.382,58	20.761.670,46
2065	26.896,82	66.543,18	0,00	0,00	0,00	1.540.886,57	18.342.279,78	19.976.606,35
2066	0,00	36.700,53	0,00	0,00	0,00	1.468.437,76	17.703.528,54	19.208.666,83
2067	0,00	33.861,64	0,00	0,00	0,00	1.390.904,57	17.106.786,53	18.531.552,74
2068	0,00	31.133,54	0,00	0,00	0,00	1.313.639,43	16.562.577,97	17.907.350,94
2069	0,00	28.519,85	0,00	0,00	0,00	1.236.823,26	16.073.239,05	17.338.582,16
2070	0,00	26.022,80	0,00	0,00	0,00	1.160.683,45	15.641.072,92	16.827.779,17
2071	0,00	23.646,10	0,00	0,00	0,00	1.085.500,94	15.268.295,98	16.377.443,02
2072	0,00	21.395,73	0,00	0,00	0,00	1.011.599,46	14.956.972,98	15.989.968,17
2073	0,00	19.276,05	0,00	0,00	0,00	939.322,07	14.708.961,65	15.667.559,77
2074	0,00	17.291,85	0,00	0,00	0,00	869.009,72	14.525.880,08	15.412.181,65
2075	0,00	15.440,57	0,00	0,00	0,00	800.971,35	14.409.097,73	15.225.509,65

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2076	0,00	13.718,61	0,00	0,00	0,00	735.466,08	14.359.754,40	15.108.939,09
2077	0,00	12.115,92	0,00	0,00	0,00	672.687,53	14.378.800,16	15.063.603,61
2078	0,00	10.623,92	0,00	0,00	0,00	612.773,43	14.467.051,06	15.090.448,41
2079	0,00	9.239,45	0,00	0,00	0,00	555.838,90	14.625.245,74	15.190.324,09
2080	0,00	7.963,76	0,00	0,00	0,00	501.957,37	14.854.061,94	15.363.983,07
2081	0,00	6.800,46	0,00	0,00	0,00	451.185,20	15.154.160,06	15.612.145,72
2082	0,00	5.750,44	0,00	0,00	0,00	403.545,79	15.526.193,32	15.935.489,55
2083	0,00	4.814,03	0,00	0,00	0,00	359.048,45	15.970.835,95	16.334.698,43
2084	0,00	3.987,84	0,00	0,00	0,00	317.690,65	16.488.795,02	16.810.473,51
2085	0,00	3.266,36	0,00	0,00	0,00	279.475,30	17.080.821,61	17.363.563,27
2086	0,00	2.641,63	0,00	0,00	0,00	244.375,72	17.747.708,67	17.994.726,02
2087	0,00	2.107,16	0,00	0,00	0,00	212.338,75	18.490.325,27	18.704.771,18
2088	0,00	1.655,93	0,00	0,00	0,00	183.274,71	19.309.649,02	19.494.579,66
2089	0,00	1.281,14	0,00	0,00	0,00	157.059,82	20.206.811,85	20.365.152,81
2090	0,00	973,88	0,00	0,00	0,00	133.564,71	21.183.144,49	21.317.683,08
2091	0,00	725,66	0,00	0,00	0,00	112.657,01	22.240.194,72	22.353.577,39
2092	0,00	527,52	0,00	0,00	0,00	94.201,86	23.379.741,64	23.474.471,02
2093	0,00	371,32	0,00	0,00	0,00	78.055,11	24.603.812,07	24.682.238,50
2094	0,00	250,29	0,00	0,00	0,00	64.063,35	25.914.704,07	25.979.017,71
2095	0,00	159,71	0,00	0,00	0,00	52.060,75	27.315.012,83	27.367.233,29
2096	0,00	95,83	0,00	0,00	0,00	41.866,81	28.807.661,74	28.849.624,38
2097	0,00	54,13	0,00	0,00	0,00	33.290,41	30.395.934,74	30.429.279,28
2098	0,00	29,22	0,00	0,00	0,00	26.143,20	32.083.508,90	32.109.681,32
2099	0,00	15,34	0,00	0,00	0,00	20.246,16	33.874.473,27	33.894.734,77
2100	0,00	7,61	0,00	0,00	0,00	15.430,35	35.773.341,96	35.788.779,92
2101	0,00	3,33	0,00	0,00	0,00	11.540,70	37.785.066,51	37.796.610,54

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	741.028,29	8.055.587,87	-7.314.559,58	0,00
2027	437.788,03	8.168.008,05	-7.730.220,02	0,00
2028	392.223,70	8.327.970,04	-7.935.746,34	0,00
2029	324.429,87	8.567.148,39	-8.242.718,52	0,00
2030	268.150,16	8.740.181,00	-8.472.030,84	0,00
2031	215.026,00	8.883.196,44	-8.668.170,44	0,00
2032	166.414,89	9.003.424,05	-8.837.009,16	0,00
2033	164.317,63	8.898.531,15	-8.734.213,52	0,00
2034	162.025,54	8.784.644,46	-8.622.618,92	0,00
2035	159.513,61	8.660.939,29	-8.501.425,68	0,00
2036	156.758,22	8.526.584,29	-8.369.826,07	0,00
2037	153.740,20	8.380.747,92	-8.227.007,72	0,00
2038	150.444,58	8.222.671,66	-8.072.227,08	0,00
2039	146.860,12	8.051.663,80	-7.904.803,68	0,00
2040	142.975,73	7.867.107,39	-7.724.131,66	0,00
2041	138.778,57	7.668.414,80	-7.529.636,23	0,00
2042	134.252,81	7.454.970,61	-7.320.717,80	0,00
2043	129.381,79	7.226.144,63	-7.096.762,84	0,00
2044	124.152,84	6.981.273,87	-6.857.121,03	0,00
2045	118.565,27	6.719.748,09	-6.601.182,82	0,00
2046	112.635,82	6.441.292,39	-6.328.656,57	0,00
2047	106.401,12	6.146.101,98	-6.039.700,86	0,00
2048	99.913,94	5.834.970,68	-5.735.056,74	0,00
2049	93.235,68	5.509.320,92	-5.416.085,24	0,00
2050	86.431,58	5.171.107,86	-5.084.676,28	0,00
2051	79.560,52	4.822.644,55	-4.743.084,03	0,00
2052	72.677,08	4.466.439,36	-4.393.762,28	0,00
2053	65.835,51	4.105.190,77	-4.039.355,26	0,00
2054	59.088,00	3.742.067,94	-3.682.979,94	0,00
2055	52.501,01	3.381.059,98	-3.328.558,97	0,00
2056	46.147,65	3.026.502,70	-2.980.355,05	0,00
2057	40.108,81	2.683.158,85	-2.643.050,04	0,00
2058	34.464,08	2.355.508,39	-2.321.044,31	0,00
2059	29.272,15	2.047.397,89	-2.018.125,74	0,00
2060	24.567,95	1.761.626,17	-1.737.058,22	0,00
2061	20.364,10	1.499.837,57	-1.479.473,47	0,00
2062	16.655,41	1.263.031,06	-1.246.375,65	0,00
2063	13.422,49	1.051.176,39	-1.037.753,90	0,00
2064	10.637,66	863.611,53	-852.973,87	0,00
2065	8.270,12	699.447,45	-691.177,33	0,00
2066	6.288,18	557.625,26	-551.337,08	0,00
2067	4.658,47	436.838,95	-432.180,48	0,00
2068	3.345,11	335.511,29	-332.166,18	0,00
2069	2.309,44	251.919,28	-249.609,84	0,00
2070	1.514,40	184.296,35	-182.781,95	0,00
2071	927,34	130.952,46	-130.025,12	0,00
2072	518,73	90.237,79	-89.719,06	0,00
2073	258,89	60.365,59	-60.106,70	0,00
2074	112,90	39.406,25	-39.293,35	0,00
2075	43,15	25.292,23	-25.249,08	0,00

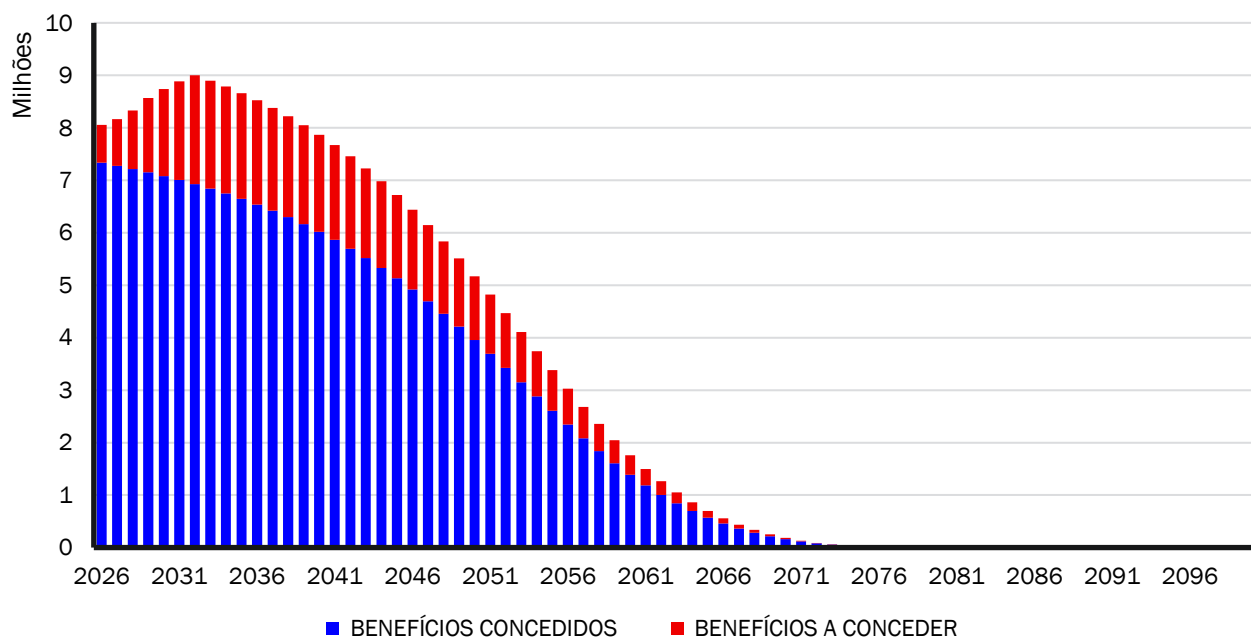
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	15,10	16.123,90	-16.108,80	0,00
2077	4,81	10.371,16	-10.366,35	0,00
2078	1,18	6.833,63	-6.832,45	0,00
2079	0,17	4.677,72	-4.677,55	0,00
2080	0,01	3.288,61	-3.288,60	0,00
2081	0,00	2.289,56	-2.289,56	0,00
2082	0,00	1.549,62	-1.549,62	0,00
2083	0,00	1.022,67	-1.022,67	0,00
2084	0,00	661,66	-661,66	0,00
2085	0,00	419,41	-419,41	0,00
2086	0,00	258,14	-258,14	0,00
2087	0,00	147,85	-147,85	0,00
2088	0,00	72,82	-72,82	0,00
2089	0,00	27,70	-27,70	0,00
2090	0,00	6,59	-6,59	0,00
2091	0,00	0,61	-0,61	0,00
2092	0,00	0,01	-0,01	0,00
2093	0,00	0,00	+0,00	0,00
2094	0,00	0,00	+0,00	0,00
2095	0,00	0,00	+0,00	0,00
2096	0,00	0,00	+0,00	0,00
2097	0,00	0,00	+0,00	0,00
2098	0,00	0,00	+0,00	0,00
2099	0,00	0,00	+0,00	0,00
2100	0,00	0,00	+0,00	0,00
2101	0,00	0,00	+0,00	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	6.028.072,12	1.305.678,15	710.129,50	11.708,10	8.055.587,87
2027	6.007.189,78	1.268.539,05	867.891,61	24.387,61	8.168.008,05
2028	5.983.980,76	1.230.505,24	1.075.509,91	37.974,13	8.327.970,04
2029	5.957.889,50	1.191.575,24	1.365.312,70	52.370,95	8.567.148,39
2030	5.928.307,73	1.151.768,77	1.592.671,00	67.433,50	8.740.181,00
2031	5.894.581,44	1.111.122,97	1.794.492,25	82.999,78	8.883.196,44
2032	5.856.017,01	1.069.723,60	1.978.802,90	98.880,54	9.003.424,05
2033	5.811.892,19	1.027.726,95	1.944.040,61	114.871,40	8.898.531,15
2034	5.761.470,66	985.330,70	1.907.081,61	130.761,49	8.784.644,46
2035	5.704.016,44	942.708,95	1.867.912,62	146.301,28	8.660.939,29
2036	5.638.812,24	899.987,54	1.826.574,12	161.210,39	8.526.584,29
2037	5.565.181,00	857.229,54	1.783.134,87	175.202,51	8.380.747,92
2038	5.482.497,68	814.502,74	1.737.656,82	188.014,42	8.222.671,66
2039	5.390.192,51	771.884,77	1.690.151,21	199.435,31	8.051.663,80
2040	5.287.724,98	729.512,82	1.640.544,03	209.325,56	7.867.107,39
2041	5.174.538,56	687.586,27	1.588.678,94	217.611,03	7.668.414,80
2042	5.050.020,09	646.345,93	1.534.337,99	224.266,60	7.454.970,61
2043	4.913.480,24	606.083,57	1.477.297,81	229.283,01	7.226.144,63
2044	4.764.205,90	567.037,69	1.417.394,78	232.635,50	6.981.273,87
2045	4.601.573,57	529.335,21	1.354.571,05	234.268,26	6.719.748,09
2046	4.425.210,37	493.081,88	1.288.910,64	234.089,50	6.441.292,39
2047	4.235.173,07	458.309,87	1.220.619,26	231.999,78	6.146.101,98
2048	4.032.044,22	425.020,89	1.149.969,86	227.935,71	5.834.970,68

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	3.816.915,30	393.225,05	1.077.278,86	221.901,71	5.509.320,92
2050	3.591.304,69	362.950,26	1.002.858,65	213.994,26	5.171.107,86
2051	3.357.044,73	334.186,80	927.015,88	204.397,14	4.822.644,55
2052	3.116.053,52	306.924,69	850.119,92	193.341,23	4.466.439,36
2053	2.870.343,16	281.110,99	772.691,11	181.045,51	4.105.190,77
2054	2.622.207,17	256.717,83	695.452,67	167.690,27	3.742.067,94
2055	2.374.464,19	233.756,16	619.427,79	153.411,84	3.381.059,98
2056	2.130.068,90	212.219,30	545.868,52	138.345,98	3.026.502,70
2057	1.892.229,62	192.148,75	476.050,42	122.730,06	2.683.158,85
2058	1.663.917,04	173.551,55	411.114,21	106.925,59	2.355.508,39
2059	1.447.912,75	156.380,88	351.651,02	91.453,24	2.047.397,89
2060	1.246.406,12	140.548,03	297.813,24	76.858,78	1.761.626,17
2061	1.060.955,38	125.834,09	249.481,64	63.566,46	1.499.837,57
2062	892.740,71	112.076,13	206.407,26	51.806,96	1.263.031,06
2063	742.063,43	99.185,89	168.308,14	41.618,93	1.051.176,39
2064	608.636,87	87.145,09	134.915,44	32.914,13	863.611,53
2065	491.916,01	75.995,79	105.981,32	25.554,33	699.447,45
2066	391.163,76	65.798,86	81.263,62	19.399,02	557.625,26
2067	305.413,49	56.585,75	60.516,73	14.322,98	436.838,95
2068	233.482,22	48.329,06	43.481,35	10.218,66	335.511,29
2069	174.070,35	41.006,05	29.858,49	6.984,39	251.919,28
2070	125.918,52	34.540,76	19.319,69	4.517,38	184.296,35
2071	87.831,27	28.863,77	11.539,52	2.717,90	130.952,46
2072	58.661,08	23.909,77	6.176,09	1.490,85	90.237,79
2073	37.172,03	19.615,70	2.840,82	737,04	60.365,59
2074	22.088,46	15.934,26	1.063,58	319,95	39.406,25
2075	12.067,32	12.804,70	304,38	115,83	25.292,23
2076	5.861,62	10.167,18	62,23	32,87	16.123,90
2077	2.403,23	7.953,48	7,77	6,68	10.371,16
2078	740,90	6.091,52	0,35	0,86	6.833,63
2079	138,65	4.539,02	0,00	0,05	4.677,72
2080	10,93	3.277,68	0,00	0,00	3.288,61
2081	0,14	2.289,42	0,00	0,00	2.289,56
2082	0,00	1.549,62	0,00	0,00	1.549,62
2083	0,00	1.022,67	0,00	0,00	1.022,67
2084	0,00	661,66	0,00	0,00	661,66
2085	0,00	419,41	0,00	0,00	419,41
2086	0,00	258,14	0,00	0,00	258,14
2087	0,00	147,85	0,00	0,00	147,85
2088	0,00	72,82	0,00	0,00	72,82
2089	0,00	27,70	0,00	0,00	27,70
2090	0,00	6,59	0,00	0,00	6,59
2091	0,00	0,61	0,00	0,00	0,61
2092	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	184.257,30	184.257,30	0,00	0,00	0,00	100.951,01	271.562,68	741.028,29
2027	164.553,90	164.553,90	0,00	0,00	0,00	108.680,23	0,00	437.788,03
2028	136.663,77	136.666,31	0,00	0,00	0,00	118.893,62	0,00	392.223,70
2029	95.608,10	95.617,76	0,00	0,00	0,00	133.204,01	0,00	324.429,87
2030	61.877,23	61.899,47	0,00	0,00	0,00	144.373,46	0,00	268.150,16
2031	30.371,55	30.416,96	0,00	0,00	0,00	154.237,49	0,00	215.026,00
2032	0,00	3.231,53	0,00	0,00	0,00	163.183,36	0,00	166.414,89
2033	0,00	3.202,90	0,00	0,00	0,00	161.114,73	0,00	164.317,63
2034	0,00	3.171,62	0,00	0,00	0,00	158.853,92	0,00	162.025,54
2035	0,00	3.137,33	0,00	0,00	0,00	156.376,28	0,00	159.513,61
2036	0,00	3.099,57	0,00	0,00	0,00	153.658,65	0,00	156.758,22
2037	0,00	3.058,15	0,00	0,00	0,00	150.682,05	0,00	153.740,20
2038	0,00	3.012,93	0,00	0,00	0,00	147.431,65	0,00	150.444,58
2039	0,00	2.963,94	0,00	0,00	0,00	143.896,18	0,00	146.860,12
2040	0,00	2.911,14	0,00	0,00	0,00	140.064,59	0,00	142.975,73
2041	0,00	2.854,34	0,00	0,00	0,00	135.924,23	0,00	138.778,57
2042	0,00	2.793,24	0,00	0,00	0,00	131.459,57	0,00	134.252,81
2043	0,00	2.727,22	0,00	0,00	0,00	126.654,57	0,00	129.381,79
2044	0,00	2.655,57	0,00	0,00	0,00	121.497,27	0,00	124.152,84
2045	0,00	2.577,49	0,00	0,00	0,00	115.987,78	0,00	118.565,27
2046	0,00	2.492,35	0,00	0,00	0,00	110.143,47	0,00	112.635,82
2047	0,00	2.399,84	0,00	0,00	0,00	104.001,28	0,00	106.401,12
2048	0,00	2.299,96	0,00	0,00	0,00	97.613,98	0,00	99.913,94
2049	0,00	2.193,08	0,00	0,00	0,00	91.042,60	0,00	93.235,68
2050	0,00	2.079,72	0,00	0,00	0,00	84.351,86	0,00	86.431,58
2051	0,00	1.960,41	0,00	0,00	0,00	77.600,11	0,00	79.560,52
2052	0,00	1.835,50	0,00	0,00	0,00	70.841,58	0,00	72.677,08
2053	0,00	1.705,24	0,00	0,00	0,00	64.130,27	0,00	65.835,51
2054	0,00	1.569,86	0,00	0,00	0,00	57.518,14	0,00	59.088,00
2055	0,00	1.430,06	0,00	0,00	0,00	51.070,95	0,00	52.501,01
2056	0,00	1.287,38	0,00	0,00	0,00	44.860,27	0,00	46.147,65
2057	0,00	1.144,36	0,00	0,00	0,00	38.964,45	0,00	40.108,81

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2058	0,00	1.004,40	0,00	0,00	0,00	33.459,68	0,00	34.464,08
2059	0,00	871,14	0,00	0,00	0,00	28.401,01	0,00	29.272,15
2060	0,00	747,44	0,00	0,00	0,00	23.820,51	0,00	24.567,95
2061	0,00	634,46	0,00	0,00	0,00	19.729,64	0,00	20.364,10
2062	0,00	532,63	0,00	0,00	0,00	16.122,78	0,00	16.655,41
2063	0,00	441,76	0,00	0,00	0,00	12.980,73	0,00	13.422,49
2064	0,00	361,28	0,00	0,00	0,00	10.276,38	0,00	10.637,66
2065	0,00	290,52	0,00	0,00	0,00	7.979,60	0,00	8.270,12
2066	0,00	228,83	0,00	0,00	0,00	6.059,35	0,00	6.288,18
2067	0,00	175,61	0,00	0,00	0,00	4.482,86	0,00	4.658,47
2068	0,00	130,43	0,00	0,00	0,00	3.214,68	0,00	3.345,11
2069	0,00	92,83	0,00	0,00	0,00	2.216,61	0,00	2.309,44
2070	0,00	62,42	0,00	0,00	0,00	1.451,98	0,00	1.514,40
2071	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	888,54	0,00	927,34
2072	0,00	21,51	0,00	0,00	0,00	497,22	0,00	518,73
2073	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	248,89	0,00	258,89
2074	0,00	3,46	0,00	0,00	0,00	109,44	0,00	112,90
2075	0,00	0,70	0,00	0,00	0,00	42,45	0,00	43,15
2076	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	15,03	0,00	15,10
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,81	0,00	4,81
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,18	0,00	1,18
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2025	0,00	0,00	0,00	179.413.877,05
2026	29.340.179,55	21.238.717,18	8.101.462,37	187.515.339,42
2027	35.222.423,19	22.384.260,49	12.838.162,70	200.353.502,12
2028	36.318.362,08	23.759.573,44	12.558.788,64	212.912.290,76
2029	37.483.269,32	25.052.732,34	12.430.536,98	225.342.827,74
2030	38.490.987,37	26.476.995,88	12.013.991,49	237.356.819,23
2031	39.464.626,02	27.632.367,26	11.832.258,76	249.189.077,99
2032	40.386.370,33	28.616.433,55	11.769.936,78	260.959.014,77
2033	41.020.117,47	29.633.303,95	11.386.813,52	272.345.828,29
2034	41.785.703,95	30.061.329,14	11.724.374,81	284.070.203,10
2035	42.393.238,32	30.722.071,40	11.671.166,92	295.741.370,01
2036	42.939.082,87	31.910.632,74	11.028.450,13	306.769.820,14
2037	43.399.709,74	33.096.703,57	10.303.006,17	317.072.826,31
2038	43.919.553,79	33.677.421,25	10.242.132,54	327.314.958,84
2039	44.553.517,13	33.866.741,17	10.686.775,96	338.001.734,81
2040	45.174.059,35	34.009.693,17	11.164.366,18	349.166.100,98
2041	45.627.104,73	34.464.511,08	11.162.593,65	360.328.694,64
2042	46.116.915,85	34.757.817,18	11.359.098,67	371.687.793,30
2043	46.341.723,63	35.567.707,93	10.774.015,70	382.461.809,00
2044	46.500.932,02	36.306.413,19	10.194.518,83	392.656.327,83
2045	46.231.226,45	37.757.102,27	8.474.124,18	401.130.452,01
2046	45.826.706,19	39.169.944,75	6.656.761,44	407.787.213,45
2047	45.358.717,04	40.322.179,96	5.036.537,08	412.823.750,53
2048	44.829.933,17	41.291.645,13	3.538.288,04	416.362.038,57
2049	44.494.775,83	41.527.497,90	2.967.277,93	419.329.316,50
2050	43.854.660,89	42.230.010,35	1.624.650,54	420.953.967,04
2051	43.081.633,93	42.954.640,71	126.993,22	421.080.960,26
2052	42.597.198,45	42.792.432,19	(195.233,74)	420.885.726,52
2053	41.869.843,78	43.053.964,89	(1.184.121,11)	419.701.605,41
2054	41.204.983,87	43.008.916,67	(1.803.932,80)	417.897.672,61
2055	40.353.072,94	43.235.253,15	(2.882.180,21)	415.015.492,40
2056	39.710.591,49	42.835.438,24	(3.124.846,75)	411.890.645,65
2057	39.312.325,57	41.876.797,35	(2.564.471,78)	409.326.173,87
2058	29.324.106,55	40.849.595,69	(11.525.489,14)	397.800.684,73
2059	27.825.664,47	40.162.199,23	(12.336.534,76)	385.464.149,97
2060	26.550.283,98	38.898.077,02	(12.347.793,04)	373.116.356,93
2061	25.258.283,45	37.690.006,92	(12.431.723,47)	360.684.633,46
2062	23.998.596,04	36.430.434,86	(12.431.838,82)	348.252.794,64
2063	22.660.696,43	35.368.824,72	(12.708.128,29)	335.544.666,35
2064	21.625.281,99	33.672.950,45	(12.047.668,46)	323.496.997,89
2065	20.676.053,80	31.941.507,77	(11.265.453,97)	312.231.543,92
2066	19.766.292,09	30.290.842,52	(10.524.550,43)	301.706.993,49
2067	18.968.391,69	28.566.426,30	(9.598.034,61)	292.108.958,88
2068	18.242.862,23	26.873.178,24	(8.630.316,01)	283.478.642,87
2069	17.590.501,44	25.212.478,99	(7.621.977,55)	275.856.665,32
2070	17.012.075,52	23.586.624,72	(6.574.549,20)	269.282.116,12
2071	16.508.395,48	21.999.101,05	(5.490.705,57)	263.791.410,55
2072	16.080.205,96	20.454.303,55	(4.374.097,59)	259.417.312,96
2073	15.727.925,36	18.956.877,11	(3.228.951,75)	256.188.361,21
2074	15.451.587,90	17.511.241,31	(2.059.653,41)	254.128.707,80
2075	15.250.801,88	16.121.054,73	(870.252,85)	253.258.454,95

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2076	15.125.062,99	14.789.158,81	335.904,18	253.594.359,13
2077	15.073.974,77	13.517.521,58	1.556.453,19	255.150.812,32
2078	15.097.282,04	12.307.252,39	2.790.029,65	257.940.841,97
2079	15.195.001,81	11.159.442,80	4.035.559,01	261.976.400,98
2080	15.367.271,68	10.074.535,88	5.292.735,80	267.269.136,77
2081	15.614.435,28	9.053.002,07	6.561.433,21	273.830.569,98
2082	15.937.039,17	8.095.017,41	7.842.021,76	281.672.591,74
2083	16.335.721,10	7.200.640,57	9.135.080,53	290.807.672,27
2084	16.811.135,17	6.369.749,05	10.441.386,12	301.249.058,38
2085	17.363.982,68	5.602.306,19	11.761.676,49	313.010.734,87
2086	17.994.984,16	4.897.689,62	13.097.294,54	326.108.029,41
2087	18.704.919,03	4.254.764,67	14.450.154,36	340.558.183,77
2088	19.494.652,48	3.671.674,90	15.822.977,58	356.381.161,35
2089	20.365.180,51	3.145.909,97	17.219.270,54	373.600.431,89
2090	21.317.689,67	2.674.828,35	18.642.861,32	392.243.293,21
2091	22.353.578,00	2.255.748,73	20.097.829,27	412.341.122,48
2092	23.474.471,03	1.885.927,42	21.588.543,61	433.929.666,10
2093	24.682.238,50	1.562.450,10	23.119.788,40	457.049.454,49
2094	25.979.017,71	1.282.214,11	24.696.803,60	481.746.258,09
2095	27.367.233,29	1.041.855,69	26.325.377,60	508.071.635,70
2096	28.849.624,38	837.754,95	28.011.869,43	536.083.505,13
2097	30.429.279,28	666.066,55	29.763.212,73	565.846.717,86
2098	32.109.681,32	523.008,26	31.586.673,06	597.433.390,92
2099	33.894.734,77	404.987,05	33.489.747,72	630.923.138,64
2100	35.788.779,92	308.629,11	35.480.150,81	666.403.289,45

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2025
Nº de Servidores Ativos	1.111
Folha Salarial Ativos	4.076.034,42
Idade Média de Ativos	43,1 anos
Nº de Servidores Inativos	458
Folha dos Inativos	1.524.520,73
Idade Média de Inativos	64,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,48% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,67% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2024 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: LC Kogut – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 2.010/2025** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **17,81 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **5,52% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2020 a 2024 e considerando que a meta atuarial foi superada em **um ano** no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,15pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,67% ao ano** para o exercício de 2026 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 9.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	20,33 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	20,08 anos	5,43% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	18,87 anos	4,89% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	18,77 anos	4,74% + 0,30 = 5,04% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	18,58 anos	4,89% + 0,15 = 5,04% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	16,38 anos	4,91% + 0,30 = 5,21% ao ano	Portaria 1.499/2024
2026	17,81 anos	5,52% + 0,15 = 5,67% ao ano	Portaria 2.010/2025

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Resultado Oficial 2025	Resultado Esperado 2026	Resultado Oficial 2026	Diferença 2026 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	132.583.410,32	128.851.274,18	138.409.101,59	+9.557.827,41
2. VACF - Benefícios Concedidos	2.611.893,44	2.524.015,09	3.183.409,50	+659.394,41
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	129.971.516,88	126.327.259,08	135.225.692,09	+8.898.433,01
4. VABF - Benefícios a Conceder	228.404.374,18	239.535.613,70	310.836.630,12	+71.301.016,42
5. VACF - Benefícios a Conceder	159.390.745,61	154.777.825,96	204.218.327,68	+49.440.501,72
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	69.013.628,57	84.757.787,73	106.618.302,44	+21.860.514,71
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	200.485.927,90	211.933.490,99	230.305.992,30	+18.372.501,31
8. (Déficit)/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	1.500.782,45	848.444,17	(11.538.002,23)	-12.386.446,40

ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2023 para IBGE 2024)	-1.340.815,24
2. Alteração Taxa de Juros (5,21% para 5,67%)	+22.178.729,69
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	+18.372.501,31
4. Demais Alterações de Hipóteses e da Base Cadastral	-51.596.862,16
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	-12.386.446,40

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2024 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2025. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tabela de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 11 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de h_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de h_x	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.353	85.031	0,003452	0,735000
1	98.879	98.675	0,000000	0,000000	57	91.887	84.227	0,003872	0,736900
2	98.808	98.598	0,000000	0,000000	58	91.387	83.372	0,004350	0,738000
3	98.753	98.536	0,000000	0,000000	59	90.850	82.464	0,004895	0,738300
4	98.710	98.486	0,000000	0,000000	60	90.273	81.502	0,005516	0,737800
5	98.675	98.446	0,000000	0,000000	61	89.651	80.480	0,006223	0,736500
6	98.647	98.413	0,000000	0,000000	62	88.978	79.392	0,007029	0,734400
7	98.623	98.386	0,000000	0,000000	63	88.245	78.228	0,007947	0,731500
8	98.603	98.362	0,000000	0,000000	64	87.444	76.976	0,008993	0,727800
9	98.583	98.340	0,000000	0,000000	65	86.568	75.628	0,010183	0,723300
10	98.565	98.320	0,000000	0,000000	66	85.612	74.181	0,011542	0,718000
11	98.546	98.299	0,000000	0,000000	67	84.578	72.636	0,013087	0,711900
12	98.527	98.276	0,000000	0,000000	68	83.470	71.003	0,014847	0,705000
13	98.506	98.249	0,000000	0,000000	69	82.296	69.297	0,016852	0,697300
14	98.482	98.214	0,000000	0,000000	70	81.061	67.528	0,019135	0,688800
15	98.455	98.165	0,000575	0,000000	71	79.764	65.702	0,021734	0,679500
16	98.424	98.096	0,000573	0,000000	72	78.393	63.812	0,024695	0,669400
17	98.389	97.999	0,000572	0,000000	73	76.927	61.846	0,028066	0,658500
18	98.350	97.868	0,000570	0,070000	74	75.338	59.782	0,031904	0,646800
19	98.306	97.703	0,000569	0,102300	75	73.594	57.602	0,036275	0,634300
20	98.259	97.510	0,000569	0,133800	76	71.667	55.294	0,041252	0,621000
21	98.209	97.300	0,000569	0,164500	77	69.539	52.857	0,046919	0,606900
22	98.157	97.081	0,000569	0,194400	78	67.208	50.305	0,053371	0,592000
23	98.102	96.858	0,000570	0,223500	79	64.681	47.655	0,060718	0,576300
24	98.045	96.633	0,000572	0,251800	80	61.972	44.926	0,069084	0,559800
25	97.985	96.406	0,000575	0,279300	81	59.089	42.128	0,078608	0,542500
26	97.922	96.175	0,000579	0,306000	82	56.024	39.258	0,089453	0,524400
27	97.856	95.940	0,000583	0,331900	83	52.762	36.305	0,101800	0,505500
28	97.787	95.703	0,000589	0,357000	84	49.284	33.265	0,115859	0,485800
29	97.715	95.464	0,000596	0,381300	85	45.588	30.148	0,131805	0,465300
30	97.639	95.227	0,000605	0,404800	86	41.709	26.995	0,150090	0,444000
31	97.560	94.991	0,000615	0,427500	87	37.723	23.876	0,170840	0,421900
32	97.477	94.757	0,000628	0,449400	88	33.739	20.875	0,194465	0,399000
33	97.390	94.524	0,000643	0,470500	89	29.875	18.072	0,221363	0,375300
34	97.298	94.289	0,000660	0,490800	90	26.219	15.515	0,251988	0,350800
35	97.202	94.050	0,000681	0,510300	91	22.855	13.200	0,000000	0,325500
36	97.099	93.806	0,000704	0,529000	92	19.768	11.113	0,000000	0,299400
37	96.989	93.553	0,000732	0,546900	93	16.947	9.240	0,000000	0,272500
38	96.872	93.290	0,000764	0,564000	94	14.380	7.572	0,000000	0,244800
39	96.745	93.014	0,000801	0,580300	95	12.057	6.096	0,000000	0,216300
40	96.608	92.726	0,000844	0,595800	96	9.968	4.804	0,000000	0,187000
41	96.460	92.423	0,000893	0,610500	97	8.103	3.686	0,000000	0,156900
42	96.299	92.105	0,000949	0,624400	98	6.455	2.735	0,000000	0,126000
43	96.127	91.771	0,001014	0,637500	99	5.016	1.943	0,000000	0,094300
44	95.942	91.420	0,001088	0,649800	100	3.778	1.302	0,000000	0,061800
45	95.743	91.050	0,001174	0,661300	101	2.735	804	0,000000	0,028500
46	95.532	90.661	0,001271	0,672000	102	1.878	441	0,000000	0,000000
47	95.307	90.250	0,001383	0,681900	103	1.200	201	0,000000	0,000000
48	95.066	89.814	0,001511	0,691000	104	692	67	0,000000	0,000000
49	94.808	89.351	0,001657	0,699300	105	341	12	0,000000	0,000000
50	94.531	88.856	0,001823	0,706800	106	130	1	0,000000	0,000000
51	94.233	88.326	0,002014	0,713500	107	31	0	0,000000	0,000000
52	93.911	87.757	0,002231	0,719400	108	3	0	0,000000	0,000000
53	93.564	87.146	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.190	86.490	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.787	85.785	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,000000